Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 6

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Residencia em Petropolis

RIO, 8.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, irá na semana vindoura com sua exma. familia residir na cidade de Petropolis.

Missão a Roma

RIO, 8.

Foi assignado um decreto concedendo o credito de cem contos de réis para as despesas com a missão a Roma, de que se acha encarregado o dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Os carrinhos de mão

RIO, 8.

O prefeito, dr. Pereira Passos, annullou a ordem, que hontem expedira, prohibindo que os conductores de carrinhos de mão os guiassem por sobre as linhas de carris urbanos. Cessaram as arruaças, motivadas pela referida ordem.

Estações fiscaes

RIO, 8.

O governo pretende estabelecer estações fiscaes em Javary, Juruá e Oyapoc.

Senador Milanez

RIO, 8.

Os jornaes de hoje fazem merecidas referencias elogiosas ao senador parahybano, dr. Abdon Felinto Milanez, que falleceu hontem á noute.

A colonia correccional

RIO, 8.

Telegrammas recebidos da Ilha Grande affirmam que foi má a impressão recebida pelo sr. dr. Cardozo de Castro, chefe de policia, sobre a colonia «Dois Rios», que o governo pretende aproveitar para colonia correccional.

A opinião daquella auctoridade foi compartilhada por todos quantos a acompanharam na visita á ilha.

Além de se offerecerem serias difficuldades quanto ao transporte, a «fazenda» acha-se completamente estragada, inhabitavel.

Para preparal-a de modo a prestar-se ao fim a que está destinada, são precisos nada menos de seis mezes.

Cambio

RIO, 8.

O cambio fechou hoje a 11 15/16.

Fallecimento

ARACAJU', 8.

Falleceu subitamente a esposa do dr. Josino de Menezes, presidente do Estado.

EXTERIOR

Resistente aos submarinos

LONDRES, 8.

O almirantado acha-se estudando o projecto de um navio, capaz de resisitir aos ataques dos submarinos até hoje conhecidos.

Rainha Margarida

ROMA, 8.

Acha-se enferma a rainha Margarida de Saboia.

Marconi

ROMA, 8.

O engenheiro Guglielmo Marconi acaba de telegraphar do Canadá para a Inglaterra, servindo-se da sua invenção do telegrapho sem fios.

O telegramma continha uma saudação ao almirante Morin, ministro da marinha.

Navio de cinco velas

ROMA, 8.

O almirante Bertillo acaba de realizar um invento, que revolucionará a industria de transportes maritimos. E' um navio de cinco velas, cuja marcha regula doze milhas por hora.

A Servia

VIENNA, 8.

Os jornaes dizem que o reino da Servia está fazendo preparativos militares para as eventualidades que se possam dar na Macedonia.

Tratado de commercio

BRUXELLAS, 8.

O primeiro ministro partirá brevemente para Londres.

Vae ultimar as negociações relativas ao tratado de commercio com a Inglaterra.

Contra o trust

WASHINGTON, 8.

O presidente Theodoro Roosevelt declarou que, se o Congresso não reprimir o «trust», convocará uma sessão extraordinaria, especialmente para que se pronuncie sobre o assumpto.

Acceitação da arbitragem

NOVA-YORK, 8.

O governo inglez acceitou a proposta de arbitragem pelo Tribunal de Haya sobre o conflicto ultimamente occorrido em Venezuela.

Furacão

NOVA-YORK, 8.

Sobre Colon desabou furioso furacão, occasionando muitos estragos.

O mar, crescendo de modo fóra do commum, inundou as ruas da cidade e o littoral.

CARTAS DO RIO

Rio, 28 de dezembro.

CASAS DO CONGRESSO

Mais dois dias de trabalho e eis o congresso de portas fechadas, em ferias, apenas se sabendo de sua existencia pela permanencia dos dois edificios das ruas da Misericordia e Areal, ou pela entrada e sahida que delles farão os respectivos empregados das secretarias.

Ao rumor da oratoria em discursos de todos os tamanhos e feitios; ao estridulo toque dos carrilhões, ao movimento e ao bulicio nos corredores e salas dos interessados que se acotovellam e se encontram vão succeder o silencio e a tranquillidade das casas deshabitadas.

E assim, estes ultimos dias de sessão têm todos uma physionomia especial, em nada parecida com a que habitualmente se verifica no Senado e Camara.

De um lado, como agora na camara alta, é a soffreguidão em dar a ultima demão aos orçamentos e projectos, porque não ha tempo a perder; um dia esperdiçado, um discurso mais longo, pode comprometter uma votação, pode se traduzir n'uma ameaça de dictadura por falta d'esta ou d'aquella lei de orçamento; de outro lado só se vêm caras desalentadas, de interessados n'uma ou n'outra proposição, que já agora não passa e não pode entrar em ordem do dia; ainda de outro, são rostos visivelmente constrangidos e rugosos: são dos representantes da nação que acabam o seu tempo e sabem de antemão a sorte que os aguarda, a degolla que os espera.

Por isso mesmo, neste apagar das luzes, neste fechar de portas, neste fim de sessão e de legislatura, Senado e Camara têm um cunho especialissimo, digno do estudo de observador que se propozesse escrever algumas paginas de um livro de psychologia parlamentar.

Mas, dirá o leitor que não foi esta a chronica que me encommendou, chronica de bulha e troça ao infortunio alheio, ainda que a respeito dos politicos nesta hora em lagrimas, eu podesse dizer que são os ossos do officio, tanto é certo que quem se sujeita a amar é que está disposto a padecer.

Mas adopto para mim mesmo o modo de ver do leitor que me argue e vou ao encontro do seu desejo dando-lhe a rezenha dos trabalhos das duas casas do congresso.

No Senado, verificou-se o que prenunciei na minha ultima carta e depois lhes annunciei por telegramma: estabelecida a renhida campanha entre os srs. Ruy Barbosa, Glycerio e Feliciano Penna, na terceira discussão da receita, venceram os dois ultimos que suffragavam o pensamento do governo: foi authorisada a renovação, por 7 annos, do contracto das loterias; foi authorisada a rivalidação da concessão das areias monozithicas, com o mesmo individuo que já se havia mostrado incapaz para tal serviço.

Sobre os hydrometros, sim, o governo cedeu á pressão do clamor que se levantou unisono na imprensa e na sociedade, ficando apenas estabelecido que o uso de taes apparelhos seria apenas imposto ás fabricas e habitações collectivas.

Tambem, pode-se dizer que foi o unico orçamento que o Senado discutiu, e ainda neste ponto andei muito acertado quando previ e lhes disse que ás leis orçamentarias não soffreriam debate ou este seria de todo o ponto insignificante.

Ainda hontem, foram encerrados os da industria e da fazenda sem uma palavra de discussão, o que motivou a vinda á tribuna do sr. Gomes de Castro, para declarar que negava o seu voto áquellas proposições, porque não comprehendia como é que em silencio, sem estudo, sem exame, se votavam leis crivadas de authorizações de despesas. E de passagem, como de outras vezes, o senador maranhense cahio a fundo sobre a Camara, responsabilizando-a pela contingencia apertada em que se encontra o Senado annualmente.

Mas, o certo é que, com protestos ou não, estão assim votados os orçamentos e os dois dias que faltam ou que sobram ao Senado, amanhã e depois, são apenas bastantes para as redacções finaes e envio de autographos á presidencia da Republica, que tem de sanccionar toda essa barafunda legislativa até o dia 31.

E já agora, devo lhes contar como o governo andou ameaçado de não ter uns tantos orçamentos, á perspectiva de uma prolongada obstrucção dos debates por parte do senador alagoano, sr. Bernardo de Mendonça

Foi o caso que a Camara votou e mandou para o senado, quando faltavam apenas dez dias para terminar a sessão, o projecto de reorganização do districto federal, contendo duas partes, uma politica, outra administrativa.

Esta, constitue um verdadeiro monstro, fazendo do prefeito um dictador, superior a todos os poderes constituidos, annullando todos os direitos individuaes e de propriedade, extinguindo os mandados de manutenção e os interdictos possessorios.

Deante disto, ou apparentemente por isto, o sr. Bernardo de Mendonça, jurou á seus deuses que não deixaria passar o projecto, discutindo-o todos os dias, agarrado ao regimento que lhe facultava fazer 154 discursos, isto é, dois sobre cada um dos 77 artigos do projecto.

E assim fez, durante quatro dias, só concluindo ao fim desse tempo, depois de movidos ceus e terra, para demovel-o; depois de telegrammas do governador do seu Estado e quando já se falava até n'uma immediata reforma do regimento, tendente a cohibir demasias dessa ordem, o que em linguagem parlamentar se chama «arrolhar» o orador.

E, sobre o Senado, até para o anno!

*

A Camara teve na semana apenas quatro dias de trabalho, forçada como foi a feriar durante tres dias: um pelo sentido passamento do senador Moraes Barros, dois por falta de numero de presentes.

Todavia, emquanto ella esperava os orçamentos e dos do Senado com possiveis emendas, não esteve inactiva e quieta.

Na sessão de 18, o sr. Medeiros e Albuquerque falou demoradamente, discutindo a situação do Districto Federal em face da nossa Constituição e comparando-a com a de Washington em face da Constituição norte-americana, para mostrar que as condições são muito outras e que a lei basica brazileira garantiu a autonomia do Districto.

Sobre o projecto que transfere definitivamente para a União o serviço de hygiene de defesa e que afinal foi approvado pela camara, orou tambem o sr. Barbosa Lima, que pronunciou longo discurso de opposição ao projecto, mostrando os defeitos e falhas do serviço da hygiene defensiva no Brazil, criticando o modo por que é feita a defesa dos portos e lembrando que o governo deve antes de tudo cumprir as posturas, que representam a sabedoria secular, e visitar estabulos, casas de fructas, açougues e matadouros, cuidando ao mesmo tempo de fiscalizar o pessimo serviço de exgottos, a cargo da City Improvements.

Falou depois o estudioso sr. Affonso Costa, dizendo que vota pelo projecto, porque é o processo legal de passar para a União o serviço de defesa sanitaria, avocado pelo governo passado illegalmente sem autorização e sem lei que determinasse tal procedimento.

O sr. Serzedello Corrêa combateu tambem o projecto, achando que o Thesouro não supporta mais esse *onus* de setecentos contos annuaes.

Ao ser votado esse projecto, o illustre sr. Bricio Filho fez contra elle declaração de voto.

Ao serem dadas para discussão as emendas dos orçamentos, do interior e da guerra, os srs. Bueno de Andrada, Valois de Castro e Bricio Filho combateram a que o Senado approvou e foi ali apresentada pelo sr. Almeida Barreto prohibindo as accumulações remuneradas, e combateram-na muito bem, porque tal emenda não passa de um platonismo, relembrando o que está estatuido e muito claro no art. 73 da Constituição da Republica; o que falta e tem faltado é quem o execute.

Tambem na sessão de 25, o sr. Estacio Coimbra voltou á carga sobre a falta de criterio com que o ex-ministro do interior andou a distribuir patentes e galões da guarda nacional a cidadãos de Pernambuco, demonstrando o digno deputado por esse Estado, que na ausencia de escrupulos chegou ao ponto de ser nomeado um negociante fallido e processado por crime de furto em Nictheroy, de nome José Alves Mendes Junior.

Resta dizer, para finalizar, que não contemplo na resenha da Camara, a longa enfiada de projectos encerrados e votados, que não alcançam o interesse dos meus leitores ahi, nem tão pouco lhes falo do projecto do codigo financeiro apresentado pelo estudioso deputado rio-grandense Alfredo Varella, por isso mesmo que é materia para ainda ser estudada e discutida no anno vindouro.

E estão terminados os trabalhos da Camara.

O DR. ROSA E SILVA—O BANQUETE—DISCURSOS E HOMENAGENS

Deixou uma grata recordação no espirito de quantos o assistiram o banquete realizado na noite de 20 do corrente e offerecido como uma homenagem de carinhosa estima e elevado apreço ao eminente dr. Rosa e Silva, pelos seus amigos nas duas casas do Congresso.

O Hotel de Estrangeiros, na praça José de Alencar foi o escolhido para essa festa, a um tempo de caracter politico e de homenagem ás virtudes do generoso pernambucano; porque effectivamente é, dos nossos hoteis, o mais apurado em luxo, o mais procurado pela alta sociedade, o mais bem collocado em bairro aristocratico.

O salão nobre do hotel resplendia de fócos e lampadas electricas quando a elle fôram chamados os convidados, destacando-se das paredes, do tecto e das janellas paineis e cortinas riquissimas reunidas a uma ornamentação garrida de flores artificiaes, viçosas e trescalantes de perfume.

Nas portas e entradas das salas vizinhas destacavam-se senhoras e senhoritas em *toilettes* elegantissimas, para d'alli assistirem ao festim, dando assim ao quadro geral um tom tão gracioso quanto expressivo.

A mesa, longa e accommodando 150 talheres, rebrilhava de floreiras e centros de prata, crystaes e flores que se reflectiam em fontes luminosas, collocadas de espaço a espaço e formadas de espelhos concentricos.

Tudo isso, que lhes digo, esboça apenas a belleza do salão, em que durante tres horas reinou um convivio invejavel, sem excluir a etiqueta do banquete em que estava representado todo o escolhido mundo politico e social do Rio de Janeiro.

Não lhes dou nomes aqui; o *Diario* tel-os-ha talvez publicado já, mostrando aos seus leitores como rodearam nessa noite ao eminente dr. Rosa e Silva todos os elementos que caracterizam com pureza a alta administração da Republica, as casas do Congresso, as forças de terra e mar, a magistratura, as finanças e o commercio, as sciencias, as lettras e a imprensa.

O dr. Rosa e Silva tomou assento no centro da mesa, ladeado pelos srs. drs. Seabra e Lauro Muller, ministros do Interior e da Viação; em sua frente estavam o illustre general Pinheiro Machado, Vice-Presidente do Senado, dr. Vaz de Mello, Presidente da Camara e almirante Noronha, ministro da Marinha.

Ao *champagne*, quando levantou-se o sr. senador Antonio Azeredo, para fazer a offerta do banquete, um movimento geral de attenção se produziu, e com justiça, porque o seu brinde foi todo um bello estudo da vida do eminente dr. Rosa e Silva, tendo a colorir os periodos e a facetar a fórma os sentimentos da amizade sincera e de longos annos.

A breve trecho ergueu-se o dr. Rosa e Silva e todo o auditorio foi presa de seus labios durante cerca de 15 minutos, em que o ouviu com prazer misturado de admiração pela facilidade da expressão oratoria, da correcção da phrase, e, mais que isto, dos elevados conceitos de um brinde-programma, que agora s. exc. desenrolava.

Reproduzo as palavras do illustre pernambucano nessa noite memoravel:

Meus senhores—Sei quanto vale a amisade, e só ella explica a honra e o brilho desta festa, cuja significação tanto me desvanece quanto me penhora.

Agradeço ao meu illustre e distincto amigo senador Azeredo os conceitos generosos que o coração lhe inspirou na saudação benevola e brilhante, com que acaba de distinguir-me em vosso nome.

Depositario, durante quatro annos, de um mandato tão importante quanto delicado, declarei, poucos dias antes de assumir o respectivo exercicio, que na exacta comprehensão e no escrupuloso desempenho dos deveres do cargo, parecia-me consistir o maior serviço que eu poderia prestar á Republica.

Realmente, sempre considerei essencial o funccionamento regular dos poderes constituidos, e devem ser os representantes eleitos os que melhor comprehendam e demonstrem, por actos, que não passam de depositarios temporarios de interesses e aspirações nacionaes, com attribuições inherentes, que não lhes é licito esquecer, nem exaggerar.

Foi assim, meus senhores, que comprehendi e procurei desempenhar o mandato de que me achei investido, e não fiz mais do que cumprir o meu dever. Entretanto, têm para mim, neste momento, valor inestimavel os vossos applausos, pois a satisfação do dever cumprido constitue a minha suprema aspiração na vida publica, e honra-me sobremodo a vossa approvação.

Talvez, meus senhores, devesse limitar-me a vos testemunhar o meu reconhecimento. Homem publico, porém, tendo algumas responsabilidades e livre das reservas que o cargo me impunha, direi franca e rapidamente como penso sobre a phase politica e economica que atravessamos.

Fal-o-hei com o respeito que tributo a todas as opiniões.

Sou, meus senhores, dos que entendem que não é mais a consolidação da Republica que deve preoccupar-nos. As nações caminham, não retrogradam, e a Republica está feita e é indistructivel (*Apoiados.*)

Muitos têm sido, é certo, os erros commettidos; enganam-se, porém, aquelles, felizmente raros, que ainda esperam poder exploral-os em beneficio de instituições, que na America pertencem irrevogavelmente ao passado. (*Apoiados.*)

A aspiração de um povo não é nem póde ser a perda das liberdades conquistadas, sim o seu desenvolvimento e progresso.

A nação acceitou facilmente a transformação operada a 15 de novembro, não por ser o facto consumado ou a revolução triumphante, mas por ver no regimen novo a integração do ideal americano, a emancipação politica da Patria, a conquista definitiva da federação, que o estatuto de 24 de fevereiro sabiamente decretou intangivel, como a propria fórma de governo, e cuja realidade deva ser o empenho de todos os partidos e o compromisso de honra de todos os bons republicanos. (*Apoiados.*)

Falou por ultimo o illustre general Pinheiro Machado, que, num brinde muito synthetico e expressivo, depois de se referir ás qualidades de caracter e de civismo do dr. Rosa e Silva, saudou o dr. Rodrigues Alves, relembrando que a sua probidade immaculada encarnava a honra do povo brazileiro e da Republica.

Durante tres dias o dr. Rosa e Silva, teve em telegrammas, cartas, e cartões, as maiores demonstrações amigas de associação ás homenagens recebidas, nomeadamente do chefe do Estado e do dr. Lauro Sodré, de quem recebeu uma carta, cujo transunpto lhes dei por telegramma.

A imprensa referiu-se em termos altamente lisongeiros ao brinde programma de s. exc. e a *Tribuna* escreveu um bello artigo.

Desempenhando-me gostosamente do convite recebido, representei no banquete o *Diario* e me felicito de haver assim interpretado os sentimentos dessa folha para com o emerito estadista, sentimentos que ao demais eram pessoalmente os meus.

A MORTE DO SENADOR MORAES BARROS

A' hora em que terminava o banquete ao dr. Rosa e Silva, brusca e inesperadamente dava-se o fallecimento do velho e estimado senador Moraes Barros.

Ninguem advinhava, ninguem podia prever que aquelle homem tão bem constituido, de uma tempera tão rija, que na vespera ainda estivera no senado, já encommodado é certo, com bastante febre e alli teimosamente firme para tomar parte na votação renhida da receita, tão poucas horas depois sucumbisse.

O senador Moraes Barros foi victimado pela mesma molestia que matou o dr. Manoel Victorino e finou-se, não ha contestação, cercado de uma estima geral, traduzida pela expressão unanime de pezar da sociedade fluminense.

Todos o queriam e por isso mesmo todos os lastimaram.

O CASO DO ACRE

Renascem agora as mais legitimas esperanças de que a pendencia do Acre vai ser resolvida á altura da dignidade brazileira.

O telegramma que o sr. barão do Rio Branco transmittiu ao governo da Bolivia, declarando que o governo brazileiro não permittirá que a qualidade de flibusteiros seja emprestada aos nossos patricios, para a punição pelo fuzilamento summario despertou os maiores applausos.

Mas, esse telegramma, estou informado, não é, senão o inicio de um trabalho diplomatico, que em breve dia porá termo definitivo ao grave incidente, que o governo passado alimentou por via de nossa chancellaria do exterior, louvado Deus!

NA CASA DE DETENÇÃO

Ha muito que a imprensa accusava a administração da Casa de Detenção, écoando as queixas constantes que os detentos lhe faziam em carta.

Mas, a administração alli tinha sempre meios de illudir a vigilancia e a argucia dos chefes de policia e ministro do interior.

Agora porém tudo se desvendou: na visita que fez á Detenção o dr. Seabra, um detento, pedindo garantia á sua vida, tudo revelou, sabendo-se de cousas horriveis, castigos barbaros que alli eram applicados, scenas cruas de lubricidade, máos tratos pela má alimentação, dividida em duas partes: uma de generos bons que figuravam na arrecadação que se mostrava ás autoridades, mas dos quaes só participavam a administração e amigos; outra de generos pessimos, putrefactos, depositados n'um subterraneo e que eram servidos aos presos.

Como já lhes disse, o administrador e ajudante foram immediatamente demittidos; mas o inquerito prosegue, pois além de tudo isto ainda havia peita e suborno entre commerciantes fornecedores e empregados da administração.

E basta!

(Do nosso correspondente).

NA MACIOTA...

I

Inda G. M. não sabe
Si será candidato...
Pelos modos, talvez, a *cousa* acabe
Para ti, meu G. M., de modo ingrato:

Vai... pertino ao Lourenço e então manobra:
— Inclue G. M. na chapa, Lourencinho!
A nossa está completa: e Rodolphinho,
Gordo de mais, enche-a de toda e sobra...

— Impossivel, ...pertino, diz Lourenço,
Vai lançar noutras aguas a tarrafa...
Sinto um pezar immenso:
Mas, entre nós mettido, julgo e penso,
G. M., magro de mais, de certo abafa...

E eis-te, G. M., de Herodes p'ra Pilatos,
Em foguete de empurra convertido,
D'aqui p'ra alli, por tocas e bibocas:
Nenhum te quer no rol dos candidatos.
Porque? Cousas do mundo pervertido:
Ninguem melhor que tu, G. M., querido,
Para ajudal-os a apanhar tabocas...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO EPISCOPAL

A Secretaria do Bispado passou, em data de hontem, as seguintes provisões:

Dispensando os banhos de naturalidade e residencia a favor de Leonardo José Douette para se casar em oratorio privado com d. Irinéa Douette, na freguezia de Bezerros, onde são residentes.

Provendo em a occupação de sachristão da egreja matriz da freguezia de Caruarú, por tempo de um anno, o sr. Francisco de Sant'Anna Guerra.

. Pela mesma repartição foram exarados, na mesma data, os seguintes despachos:

Francisco do Rego Barros, residente na praia du *Cupe*, freguezia de Ipojuca, pedindo licença para mandar celebrar uma missa em oratorio privado—Como pede.

José Cypriano da Silva Gomes pedindo dispensa do impedimento *tempus* para se casar, na freguezia de Olinda, onde reside, com d. Maria José Soares Lima, tambem residente na mesma freguezia—Como pede.

O secretario da confraria da Soledade, remettendo a relação dos irmãos fallecidos em 1901 e que foram suffragados e declarando que dita confraria tem cumprido fielmente o que preceitúa o art. 56 do compromisso—Remetta-se ao revdm. monsenhor promotor do Bispado.

Em Nova-York, o dr. Wieth, medico daquella cidade, declara ter descoberto um novo tratamento dos tumores. Consiste em injectar o tumor com agua á temperatura de 190 á 212 graos Farenheit.

A' nossa redacção veio hontem o sr. Antonio Lins Caldas, digno administrador do cemiterio publico de Santo Amaro, declarar-nos não se entender comsigo a noticia dada pelos outros jornaes desta cidade sobre um conflicto havido na noute de 6 do corrente, na rua Marquez do Herval.

Antonio Lins Caldas que nella figura como companheiro do academico Manoel Lustosa, chama-se Antonio José Lins Caldas e é estudante.

Pede-nos essa declaração, afim de evitar duvidas futuras.

No tribunal de Lille acaba de ser apresentada uma queixa contra Romain Dautignac, accusando-o do assassinato de Shotmans.

NOTAS

INDISCRETAS

Recebemos hontem esta curiosa e interessantissima missiva, tão cheia de indiscreções como de novidades.

Damol-a inteirinha aos leitores:

« Srs. redactores do *Diario* — Ainda uma vez venho pedir um cantinho nas columnas do vosso poderoso jornal, cujo valor é indiscutivel e cuja superioridade de moral tira o somno á todos os bandos da opposição pernambucana.

Depois dos graves acontecimentos do *Club Popular*, onde foram sacrificados o coronel Galhardo e o sr. Antonio Carlos, separaram-se ostensivamente em campos oppostos os lucenistas e os marianistas, ficando com estes os adeptos do dr. Martins Junior.

Os primeiros fundaram immediatamente a *Gazeta Popular*, mas os ultimos ficaram com a maioria do directorio da antiga colligação e do *Club*.

A organisação da chapa, que é afinal o verdadeiro pomo da discordia, foi aqui levada a effeito, graças aos esforços do barão de Contendas e do dr. Ribeiro de Britto.

Dos doze logares, quatro couberam aos marianistas, quatro aos martinistas e quatro foram reservados aos lucenistas, cujos candidatos teriam ainda assim de ser submettidos á approvação do chamado directorio.

Preliminarmente, todavia, ficou assentado que se achavam incompatibilisados para o pleito os drs. Gonçalves Maia, Cupertino Cintra e Gaspar Drummond.

Escusado é dizer que todas essas deliberações eram tomadas á revelia dos representantes do barão de Lucena, salvo o dr. Antonio Joaquim, a quem o dr. Lourenço de Sá tem sabido engazopar.

Estavam as cousas assim, quando o barão telegraphou do Rio, dizendo que havia remettido um manifesto eleitoral, em que se refere aos seus companheiros de colligação e termina por apresentar a chapa, como chefe supremo.

Desde então e mesmo na ignorancia dos escolhidos pelo barão, procuraram diversos graduados dos differentes matizes um novo accôrdo politico.

Ante-hontem succederam-se as conferencias, sendo que em torno do dr. Lourenço de Sá era que aquelle empenho mais se agitava.

O delegado do pleito do dr. José Marianno bem disposto se tem mostrado, mas a indisciplina reina ovante.

O dr. João Teixeira gritava hontem, sem reservas, que não se submetterá e fundará um jornal, por menor que seja, para desmascarar *a pouca vergonha*.

E concluia:

— Não me sujeito, *seu* Lourenço, não me sujeito. O Lucena está dando de chicote na cara de todos nós.

A phrase é aspera, não ha duvida, mas é tambem textual, vos asseguro, srs. redactores.

O Manoel Pimentel passeava, trefego, por baixo das gamelleiras da rua 15 de novembro, a exclamar:

— E' uma canalha! Qual, não supporto mais! O melhor que eu faço é me apresentar ao dr. José Marcelino...

Sizudo, ostentando-se superior, o coronel Frederico aparteava:

— Corre, Pimentel. Cá por mim, não me pegam mais...

O Walfrido Arantes prosava na esquina com o Telles:

— Então, *seu* Telles, sempre marianista?

— Homem, eu não sou *peixe*, *nem carne*...

— Pois eu, meu amigo, estou quasi rosista. Ando farto até os olhos...

Vejam lá, srs. redactores, si é possivel acreditar que toda essa gente se harmonise, se identifique nas urnas.

Bem razão tem a velha maxima de Guicciardini: *demonstrou sempre a experiencia, demonstra a razão que nunca são bem succedidas as cousas que dependem de muitos.*

Sim, panella que muitos mexem...

Ninguem se illuda: lucenistas e marianistas não formarão mais nunca.

Tambem, coitados dos primeiros! Elles são tão poucos e tão bôbos que faz pena!

A *Gazeta Popular* é uma lastimade tolices...

A opposição, na bocca do Rodolpho Gomes, fica do tamanho da importancia do Aristarcho!

O prestigio, na penna do *fulgurante* dr. Manoel Netto, toma as proporções de uma cheia no Capibaribe!

Como *appendicite* jornalistica figura o Lucas, ai, o Lucas, gentes! tão engraçado que elle é!

O Magarinos e o José Henrique tambem ajudam a missa, mas... os poetas não se *adunam* com essas coisas.

Vivem *escutando o Prometheu da tragedia de Eschylo*...

E' verdade que chegou agora o Turiano, mas não deu ainda um signal de sua graça!

Afinal, em nome de que opposição prega a tal *Gazeta*?

Da marianista? Hum!...

Da martinista?

Da lucenista, de certo.

Mas, de quantas cabeças disporá o barão, mesmo contando nos dedos pelos municipios afóra?

No Recife, a *Gazeta* será capaz de apresentar uma duzia de eleitores, de folha corrida?

Vamos lá:

— O Manoel Netto, um; o Antonio Joaquim, dois; o Rodolpho Gomes, tres; o Aroxa, quatro; o Magarinos, cinco; o Cupertino, seis; o José Henrique, sete; o Julio Maranhão, oito; o pai do Julio, nove; o...

Com franqueza, por mais que puxe pela memoria, não descubro mais ninguem!

O João Teixeira tem razão.

O barão com toda a sua gente não peza o sino grande da matriz da Bôa Vista.

Hoje, devem, porém, continuar as conferencias, os cochichos, os reservados, para o tal accôrdo de que vos fallei.

Novas patuscadas surgirão.

Em falta de outra coisa ellas servirão para animar aquella pasmaceira das esquinas do *Banco das Classes* e da *Livraria Franceza*.

Quando aponta por alli um marianista, todo manhas e espertezas, ou quando surge um lucenista, desconfiado e prevenido, todos se dispõem a vêr e escutar.

E' o que farei hoje.

Srs. redactores, sou *vosso sincero admirador*.»

Ante-hontem, o menor de 10 annos de idade, de nome José Pereira do Rosario, sahiu da casa de seu tutor, o escrivão da policia, sr. Argemiro Motta, morador no *Zumby* e tomou o trem da via de Caxangá, que por alli passa a 1 hora e poucos minutos da tarde, afim de descer na barreira do Cordeiro.

No trem, Pereira encontrou o individuo de nome Napoleão de tal, que começou a provocal-o, chegando a dar-lhe algumas cacetadas.

Pereira, que não se achava disposto a apanhar, tratou logo de descer do trem, antes que esse chegasse, á barreira citada.

Na occasião em que Pereira desceu do trem, estando este ainda em movimento, Napoleão tambem o acompanhou na descida, aggredindo-o novamente e applicando-lhe tremenda *sóva* de pão da qual sahiu Pereira, com um ferimento no frontal, além de muitas outras contusões.

Proximo acharam-se os srs. Alfredo de Barros Gibson, Raul Quental, Ezequiel Lopes Machado e José Pedro Santiago Gouveia, que effectuaram a prisão de Napoleão, em flagrante delicto, apresentando-o ao sr. tenente Izidoro Ferreira, subdelegado da Magdalena.

O sr. Argemiro Motta fez o offendido comparecer na Repartição Central da Policia, onde foi vistoriado pelo dr. Costa Gomes, medico legista, e levou-o depois a presença do dr. Barros Rego, afim de que esta autoridade dê as necessarias providencias, como o caso urge.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio da gentil senhorita Maria Celsa Valença, filha do illustrado lente da Escola Normal, sr. dr. Manoel Eudino do Rego Valença.

A distincta senhorita os nossos effusivos parabens.

Gatunagem no templo!

No domingo ultimo, pela manhã, as exmas. esposa e mãi do illustre sr. dr. Arthur Muniz, quando assistiam a missa na matriz da Bôa-Vista, fôram victimas de uma gatunagem.

Uma das *piedosas mulheres* ajoelhadas perto das duas dignas senhoras subtrahiu-lhes rico chapéo de sol de sêda, novo inteiramente e com o cabo de prata.

Houve quem visse a esperteza, que, pelo modo natural por que foi executada, não causou desconfianças.

Até no templo e até as *beatas*!

Visitou-nos hontem, o integro juiz de direito do 4.º districto criminal desta capital, sr. dr. João Joaquim de Freitas Henriques.

S. s. ainda magoado pelo doloroso golpe por que acaba de passar com o fallecimento de seu estremecido pai, o venerando conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, veio nos trazer o seu agradecimento pela parte que tomamos em sua justa dor.

Renovamos ao honrado juiz a affirmação de pezar que nos causou a morte do distincto magistrado, conselheiro Freitas Henriques.

Cerca de 10.000 reservistas, aos quaes o War Office não quiz pagar os soldos da campanha sul-africana, percorreram, no dia 11 do mez passado, as ruas do norte de Londres, pedindo esmola. O seu aspecto era desolador.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.

Firmina Maria Pereira era amante de um tal Cyriaco, morador em Olinda.

Cyriaco, porém, ha cerca de 4 mezes contractou casamento com Alexandrina de tal.

Ante-hontem, Firmina, encontrando Cyriaco na Soledade, de braço com a noiva, não se conteve e, allucinada pelos ciumes, aggredio-a a soccos, do que resultou ser chamada a comparecer no posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista.

Ahi, o major Figueirêdo procurou fazel-a resignar-se e mandou-a depois em liberdade.

Dr. Manoel Victorino

Do Estado da Bahia acaba de enviarnos a familia do dr. Manoel Victorino Pereira o agradecimento impresso, dirigido a toda a imprensa brazileira e áquelles que por occasião do infausto passamento de seu idolatrado chefe, glorificaram a memoria do grande cidadão.

Ao agradecimento accompanhou um cartão do sr. dr. Victorino A. Pereira, concebido nos seguintes termos:

« RIO VERMELHO, 20—12—902—Dr. Victorino A. Pereira tendo tido de seus maiores a incumbencia gratissima de endereçar o *agradecimento* collectivo da Familia Pereira ao grande orgam pernambucano, *Diario de Pernambuco*, que tão delicada e brilhantemente celebrou os feitos e glorificou o nome, de seu aderado parente Manoel Victorino, por occasião de sua morte, desempenha-se, orgulhoso, dessa honrosa commissão, apresentando os seus cumprimentos aos eminentes amigos Redactores d'esse valente jornal republicano.»

Penhoram-nos as bôas palavras do sr. dr. Victorino Pereira, oriundas do seu reconhecido cavalheirismo; em consciencia porem, apenas fizemos a mais completa justiça á memoria do eminente Bahiano.

A exma. familia Pereira confessamonos gratos pela delicada attenção que teve para comnosco.

A companhia do gaz mandou antehontem collocar bicos encandescentes nos candieiros de illuminação publica da rua Barão da Victoria.

Foi isso uma gentileza do sr. Roberto Jones para os commerciantes dalli.

As lampadas do contracto particular e aquelles novos bicos encandescentes dão á rua um aspecto bellissimo á noute.

Em sessão ordinaria, reuniu-se hontem o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, sob a presidencia do sr. dr. Regueira Costa e com a presença deste e dos srs. drs. Alfredo de Carvalho, Aprigio Garcia, Celso de Souza, Pereira da Costa, Pedro Celso, Arthur Muniz, Bianor de Medeiros, Eudoxio de Brito, Manoel F. de Barros Rego e do sr. Augusto Cesar.

Approvada a acta da sessão anterior foi lido o expediente que teve o conveniente destino.

Passando-se á ordem do dia, o sr. presidente communica ao Instituto estar terminado o ultimo prazo concedido ao ex-thesoureiro para indemnisal-o da quantia que desviou quando exercia aquelle cargo e pediu que o Instituto tomasse deliberações a tal respeito.

O dr. Celso de Souza, pedindo a palavra, justificou e enviou á meza a seguinte proposta:

« Propomos que seja constituido um advogado para, por parte do Instituto, intentar contra o ex-thesoureiro, dr. Gaudino Eudoxio de Brito a competente acção para haver do mesmo as quantias que deixou de restituir ao Instituto ao ser destituido do cargo de thesoureiro.—*Celso de Souza, Alfredo de Carvalho, Aprigio Garcia.*»

Apoiada e submettida á discussão oraram os srs. drs. Eudoxio de Brito, Celso de Souza, Barros Rego e Pedro Celso, que enviou á meza a seguinte emenda:

« Accrescente-se á proposta, depois das palavras—competente acção—o seguinte; quando a meza julgar conveniente.

Encerrada a discussão, foi approvada a proposta, com a respectiva emenda.

Em seguida, depois de ter o Instituto deliberado realizar a sessão magna anniversaria no dia 27 do corrente, foi levantada a sessão, por nada mais haver a tratar-se.

A REPRESENTAÇÃO DE CABRAL

A direcção do real archivo da Torre do Tombo, de Portugal, baseando-se numa memoria apresentada á Academia Real das Sciencias e por ella mandada publicar em 1897, informou o ministerio das obras publicas, de que a representação de Pedro Alvares Cabral, recae na sra. marqueza de Castello Melhor, cabendo unicamente ao sr. conde de Belmonte, a representação do irmão mais velho do descobridor do Brazil.

Esta informação é prestada afim de elucidar o ministerio das obras publicas sobre os descendentes de tão benemerito capitão, que teve a gloria de dar a Portugal vastas e ricas terras e a habilital-o a poder conceder a licença que o sr. dr. Alberto de Carvalho, cidadão brazileiro, actualmente residente em Lisbôa, requereu ao mesmo ministerio, para á sua custa e de outros compatriotas seus, mandar erguer sobre a rasa campa que existe na egreja da Graça, em Santarém, um soco de marmore que a torne mais digna daquelle grande vulto e que chame a attenção das gerações a tributar á memoria do valente almirante o preito de homenagem e reconhecimento, pelo alto feito com que elle beneficiou a sua patria e a humanidade.

O governo italiano resolveu empregar tres milhões de libras na reconstrucção do campanario de Veneza.

VARIAS

— Reassumiu hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Jaboatão o sr. capitão Julio Bezerra da Silva.

— O sr. dr. director da Escola de Engenharia foi autorizado, por officio do sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a decisão do ministro do Interior, a conferir titulos de engenheiros geographos.

Amanhã, 10 do corrente, ás 12 horas do dia, reunir-se-ha a congregação da mesma escola, afim de eleger dous representantes ao concelho superior de instrucção publica.

— De passagem para o norte, esteve ante-hontem nesta cidade, acompanhado de sua familia, o dr. Costa Rodrigues, que regressa do Rio de Janeiro.

— Abrem-se no dia 12 do corrente as aulas do *Collegio Orphanologico S. Joaquim*, mantido pela Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Transferiu hontem para o Recife a sua residencia o illustre sr. dr. Aurelio Tavares, esforçado administrador dos Correios de Pernambuco.

O dr. Tavares achava-se provisoriamente em Olinda.

— Seguiu hontem, á tarde, para Soccorro o sr. dr. José Marcelino.

S. exc. deve regressar dalli hoje ou amanhã.

— Reassumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Barreiros, em data de 31 de dezembro do anno findo, o dr. Francisco de Albuquerque Mello.

— A sociedade musical *Fanfarra Monteirense* reune-se hoje, em sua séde social, á rua do Lamarão, n. 2 (Monteiro) em sessão de assembléa geral, ás 7 horas da noite, afim de serem tratados varios assumptos de importancia.

— Consta que estão removidos os professôres:

Ildefonso Marinho de Araujo e Samuel José Alves de Lima, este para a cadeira de Villa Bella e aquelle para a de Aguas Bellas.

— O *Club Vassourinhas* faz sessão hoje, ás 7 horas da noite, no logar do costume.

A 1 hora da tarde de hontem, o sr. Manoel Joaquim Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, foi avisado de que na rua Pedro Affonso, predio n. 27, corria desenfreada a jogatina.

Immediatamente aquella autoridade dirigiu-se para o local indicado, onde, dando cêrco, apprehendeu varios objectos concernentes ao jogo, entre os quaes uá machina de arame, de forma espheroidal, cheia de pequenas bolas numeradas e um encerado, contendo numeros.

O capitão Baptista não levou os *meliantes* para o *pote*, por serem dos chamados *de collarinho em pé*.

Ante-hontem, ás tres e meia horas da tarde, no sitio do sr. Virgilio Felinto de Medeiros, em Santo Amaro das Salinas, a mulher de nome Maria Soares da Silva, em companhia de algumas outras, se divertia a chupar cajús, quando veiu-lhe á idéa subir aos cajueiros.

Da idéa á sua realização, foi um minuto, e Maria de galho em galho, achou-se logo bem perto das folhas alouradas da arvore.

Faltando-lhe o equilibrio, porém, Maria cahiu mesmo como um cajú maduro fracturando á perna direita, pouco acima do tornozello.

Immediatamente foi acudida pelas companheiras, que se apressaram a communicar o occorrido ao capitão Olympio, subdelegado de Santo Amaro.

Essa autoridade fez transportal-a em rêde para o Hospital Pedro II, onde recebeu os necessarios curativos.

Hontem o dr. Theophilo de Hollanda, medico legista, procedeu á necessaria vistoria.

CARNET DA FORTUNA

Na loteria do Estado da Bahia, que se extrahe hoje, póde-se obter **2:000$000** com **200 rs.**

Esta importante loteria recommenda-se pela bôa organização de seu plano.

Os bilhetes encontram-se á venda na agencia *A Fortuna*, praça da Independencia n. 32.

Povo muito!

Pela varanda do passeio norte da ponte Sete de Setembro uma verdadeira muralha humana!

Nas rampas dos caes da Regeneração e do Apollo, innumeros populares agglomerados!

Alguma cousa de grave se passava, hontem, pelas 2 horas da tarde, na bacia do Capibaribe, comprehendida entre a Sete de Setembro e a ponte Buarque de Macedo.

Os transeuntes, homens, mulheres e meninos, brancos, pretos e mestiços, fidalgos e plebeus, todos paravam por momentos e estendiam curiosamente a cabeça.

— O que é isto?

Era a pergunta que partia de todos os labios.

E ninguem sabia responder.

E a curiosidade augmentava!

E a multidão crescia!

No rio, na superficie azulada do manso Capibaribe, uma duzia de jangadas e pequenas embarcações balouçavam-se suavemente.

Subito, uma gargalhada explodio, communicativa, impossivel de conter.

— Mas o que é isto? perguntavam os que não conseguiam vêr.

Fôra uma sardinha que saltara da rêde dos pescadores que nas jangadas aproveitavam a maré.

Estava explicado o movimento de povo.

Toda aquella gente apreciava a pesca dos jangadeiros!

Ditoso povo, ditoso e philosopho!

Ha uns mezes atraz, diligente estrangeiro estabeleceu nesta capital um serviço de annuncios publicos por meio dos *Indicadores urbanos*.

Nas principaes ruas ostentavam-se as caixas que offereciam aos interessados indicações dos estabelecimentos pernambucanos, successivamente exhibidos por simples mechanismo.

Pois bem, actualmente um só desses *Indicadores* se conserva perfeito!

Todos elles perversamente inutilizados pelo genio destruidor dos desoccupados!

E queixam-se ainda do atrazo da terra!

Os parizienses estavam ás ultimas datas, contentissimos, pois annunciava-se que o preço do metro cubico do gaz da illuminação ia baixar para 20 centimos.

O Concelho Municipal, narra *A Epoca*, de Lisbôa, estava disposto a contribuir com o excesso, no caso da companhia não submetter-se á alteração referida.

DIA ESCOLAR

EXAMES PRIMARIOS

No dia 3 do mez proximo passado, perante a commissão examinadora, composta do delegado do ensino, dr. Antonio Regueira Pinto de Souza, do examinador nomeado, professor Pacifico Paulino Malaquias e da professora da cadeira, tiveram logar os exames da escola publica de Gamelleira, regida pela professora Francisca Guedes d'Oliveira.

O resultado foi o seguinte:

1.º gráo—Luzia Ramos Chaves, Aureliana Garcia de Araujo e Amalia Amelia Nunes da Silva—approvadas com distincção.

Após os exames foi servido um copo d'agua ás pessôas presentes.

Summario da Imprensa

Recebemos:

O n. 12, anno I do *Boletim Salesiano*, revista das obras de dom Bosco, publicada em Turim, com o seguinte summario: Bôas festas. A missão de Jesus.

O representante de D. Rua na America, Missões—de Cuyabá ás margens do caudaloso Araguaya—memorias do P. Beauvoir, Noticias de aquém e além—Portugal (Braga). Brasil: S. Paulo, Lorena, Nictheroy, Bahia, Ponte Nova, Guaratinguetá, Cuyabá, Recife; Graças de Maria Auxiliadora, chronica do movimento salesiano: Valsalice, Roma, San Benigno Canavez, Londres, Buenos-Ayres, Arequipa; Indice geral.

⁂ O n. 1, anno VII, d'*O Seculo* de Natal, orgam evangelico presbyteriano.

⁂ O *Beija-flôr*, anno I, n. 8, publicação mantida pela perfumaria «Beija-flôr» de propriedade de M. M. Raposo & C., estabelecidos á praça Tiradentes ns. 54 e 67, na capital Federal.

⁂ Temos sobre a meza o n. 132, anno XI, d'**O Christão**, publicação mensal do Rio de Janeiro.

Traz como artigo de fundo uma carta ao dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

A's 2 e 1/2 horas da tarde de hontem, o catraeiro matriculado José Alves, de posse da respectiva licença da Alfandega, foi a bordo do vapor allemão *Prinz Eitel Friedrick*, fundeado no ancoradouro interno de nosso porto, afim de vender passaros e alguns animaes.

Alves levava consigo um gato maracajado e procurou negocial-o, tendo apparecido como comprador um dos foguistas de bordo.

Este, de posse do animal, levou-o para a prôa do vapor, escondendo-se com o mesmo.

Alvares, comprehendendo o logro, perseguiu o foguista, sendo repellido por alguns tripulantes que procuraram esbordoal-o.

A victima deu queixa ao sr. Dantas, empregado da agencia do vapor, o qual empregou todos os esforços para descobrir o animal, sendo, porem, desrespeitado pelos mesmos tripolantes.

Informam-nos que não é a primeira vez que isso succede.

Ha pouco tempo tambem foi victima, perdendo um carneiro, um desses vendedores ambulantes de passaros.

O 1.º piloto do navio teve conhecimento do facto e prometteu dar as necessarias providencias.

Ante-hontem, ás 5 horas da tarde, no Cordeiro, na parte pertencente ao districto da Torre, o individuo de nome João de Freitas Bezerra, conhecido por *Joca dez mil réis*, feriu, por motivos de intrigas velhas, a João Vera Cruz, vulgo *João Fumaça*.

O sr. capitão Fernando Cesar, subdelegado da Torre prendeu o criminoso, uma hora após a perpetração do delicto e fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II.

Joca dez mil réis achava-se bastante alcolisado na occasião em que praticou o delicto.

ALMA RELIGIOSA

O sr. Cypriano de Almeida Costa Lima e sua familia tiveram a delicadeza de convidar-nos para assistir as missas que, por alma de sua Mãe, mandam celebrar, pelas 8 horas do dia 10 do corrente, na Ordem Terceira de S. Francisco.

Confessamo-nos agradecido.

O RIO MISSOURI

Um telegramma de Nova-York para Londres, a 12 de dezembro, dava a noticia de que o Missouri mudara subitamente o seu curso, perto de Nebraska, tomando o antigo leito, situado a cinco leguas daquella cidade. Por este motivo, muitas fabricas ficaram privadas dagua, emquanto outras viram-se completamente inundadas.

Vida social

A distincta sociedade musical 7 *de Setembro* officiou-nos, participando ter sido a redacção do *Diario de Pernambuco* acceita para socia honoraria da mesma sociedade.

Agradecendo a honra tributada ao decano da imprensa brazileira, fazemos votos pelas prosperidades da musical 7 *de Setembro*.

— O sr. Manoel Gomes Leal, morador na Torre, teve a gentilesa de enviar-nos hontem, com destino á *Liga contra a tuberculose*, um masso contendo **500** coupons da *Companhia Ferro Carril*, e **150** do imposto de barreiras.

— Da pequenina Carmencita, filha do finado sr. Arthur Machado, recebemos hontem **300** *coupons* da *Companhia Ferro-Carril* para a *Liga contra a tuberculose*.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Entrará de superior do dia á praça o sr. capitão José do Prado Sampaio Leite.

Amanuense de dia ao Quartel-General o cabo de esquadra Antonio Rodrigues da Costa.

Dará a guarnição da cidade o 14.º batalhão de infanteria, e as fachinas para o Quartel-General o 27.º da mesma arma.

Uniforme 5.º.

. Foi hontem nomeado o alferes do 34.º de infanteria, Antonio Paulino da Camara Filho, para substituir o tenente Manoel da Costa Campos, que ante-hontem foi nomeado ajudante interino do batalhão, na commissão de que é presidente o capitão do mesmo batalhão, Francisco Baptista Torres de Mello.

. O Quartel-General declara, para os devidos fins que, na Fortaleza do Brum, só podem ser recolhidos presos correccionaes, por ordem do commando do districto.

. Competentemente rubricada pelo commando do districto, devolveu-se hontem ao 27.º de infanteria a excusa de serviço do anspessada José Antonio dos Santos.

. O sr. general commandante do districto approvou o contracto celebrado com a banda de musica do 40.º de infanteria, constante do officio do respectivo commandante, n. 734, de ante-hontem datado.

. Em transito, vindo do Rio de Janeiro, apresentou-se hontem ao Quartel-General o alferes do 10.º de infanteria, Luiz Sombra, que seguiu hontem para o Estado do Ceará, no goso de 60 dias de licença, para tratamento de saúde, conforme communicou o sr. commandante do 4.º districto militar, em officio n. 3802 de 29 do mez findo.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Deverá realizar-se na noute de 24 do corrente, num dos salões do Lyceu de Artes e Officios, um grande concerto vocal e instrumental em beneficio do applaudido barytono G. Comoietti.

Consta-nos que tomarão parte nesse festival artistico os srs. Bandeira Filho, violinista, Lydio Filho, flautista, Caminha Filho, violoncellista e as exmas. sras. dd. Eulalia Pessôa da Costa e Amelia Marques, eximias pianistas, Palmira Pessôa da Costa e Adelaide Marques, sopranos *leggeros*.

E' de crer que seja bem concorrida essa festa, cujo producto reverterá em favor d'um artista que ha muitos annos vive na terra pernambucana, incutindo aos seus discipulos o gosto pela arte musical do canto.

Ao apreciado barytono agradecemos o convite que nos veio trazer para o alludido concerto.

— Na impossibilidade de commemorar festivamente o 1.º anniversario de sua fundação, reune-se hoje, em sessão extraordinaria, pelas 6 1/2 horas da tarde, no 1.º andar do sobrado n. 21 á rua do Sol, o *Gremio Artistico Chrispim do Amaral*.

O orador do *Gremio*, o sr. Pacifico Lopes de Siqueira, conferenciará sobre o desenvolvimento do desenho e da pintura em Pernambuco e sobre diversos pontos do programma do *Gremio*.

Na mesma sessão se procederá á leitura do parecer do jury que julgou os trabalhos enviados á exposição ultimamente realizada.

Movimento Policial

A's 11 horas da noite de 4 do corrente, no povoado de Pesqueira, do municipio de Canhotinho, os gatunos penetraram no estabelecimento commercial do sr. Daniel Mendonça e d'ahi subtrahiram a quantia de oito contos e oito mil réis.

Ao alferes Thomé de Hollanda, subdelegado do local, foi communicado o occorrido, procedendo esta autoridade ás diligencias recommendadas por lei, afim de descobrir o autor ou autores do facto delictuoso.

— Em data de 2 do corrente mez assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do districto policial de Figueiras, do municipio de Bom Jardim, o sr. Francisco Antonio Sobral.

— O capitão Ponciano de Macêdo, subdelegado do 1.º districto policial de Afogados, remetteu hontem á Repartição Central da Policia, afim de terem o conveniente destino, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros: 13 facas de ponta, dois estoques e uma perna de compasso.

— Assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Ouricury em data de 12 de novembro do anno proximamente findo, e na qualidade de 1.º supplente, o sr. Antonio Lino Ferreira Lins.

— O delegado de policia do 1.º districto de Pau d'Alho capturou, em data de 2 do corrente e fez recolher á cadeia respectiva, o individuo de nome João do Prado, o qual se acha pronunciado em crime de roubo naquelle municipio.

Tambem foram capturados na mesma localidade Severino Francisco de Lima, vulgo *Severino Carreiro*, criminoso de morte no municipio de Gloria de Goytá e os ladrões de cavallos Antonio Urbano e Joaquim Ferreira. O 1.º foi remettido ao delegado de policia d'aquella localidade, em virtude de requisição, e os ultimos acham-se recolhidos á cadeia local procedendo contra os mesmos, ás diligencias legaes, o delegado respectivo.

— Foi preso hontem, ás 7 horas da noite, pelo ponto da rua Dr. Rosa e Silva o conhecido gatuno Helvecio Machado da Costa, o qual se diz azylado da armada. Helvecio trazia um chapéo de sol, que se julga ser roubado, chapéo que se acha depositado no posto policial do 1.º districto da Bôa-Vista.

O gatuno foi recolhido ao xadrez do mesmo posto.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 6.

DETALHE DE HONTEM

Transferiu-se do 1.º para o 2.º batalhão o soldado Vicente Ferreira da Silva.

— Aos commandantes de corpos foi determinado o seguinte: Ao do 1.º que substitua por outro, no destacamento da Bôa-Vista, o soldado Possidonio Nunes da Silva e ao do 2.º que faça completar o destacamento de Lagôa de Gatos, onde falta uma praça; substituir na diligencia de Serinhaem o cabo de esquadra Manoel João de Barros e no do Peres o 2.º sargento José de Britto Brazileiro e os soldados Manoel Evangelista da Silva e José Delmiro de Moura.

— Ao soldado do 1.º batalhão Manoel Paulino dos Santos fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço para ir ao interior do Estado.

— A banda de musica do 1.º batalhão tocará na Capunga no dia 11 do corrente, para onde seguirá no trem de 3,25 da tarde.

Camara dos Deputados

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 1902 PELO DEPUTADO AFFONSO COSTA.

O sr. Affonso Costa começa pedindo á Camara e ao honrado relator do projecto que permittam que um dos mais humildes representantes do magisterio secundario, um obscuro lente do Gymnasio Pernambucano, se abalance a tomar parte no debate, tentando subir á altura em que o collocaram os illustrados oradores que tanto o teem illustrado.

A discussão é importante por seu objecto, por sua natureza e por seus fins.

O orador só pretende occupar-se do ensino secundario, mostrando a sua importancia como base do ensino superior, ou, melhor, como elemento de solida cultura aos que, sem pretenderem seguir as carreiras scientificas, devem preparar o espirito para o convivio da sociedade, na luta pela vida.

Actualmente o ensino secundario não é o que deve ser, o que será desde que o paiz inteiro comprehender as suas vantagens e compenetrar-se da necessidade de não adiar por mais tempo a bôa pratica de uma solida e util instrucção secundaria.

O estado actual de anarchia, de desorganização é que não póde manter-se, pois, sem receio de contestação, se póde affirmar, e isto mesmo está na consciencia de todos, professores ou não, governo e interessados na instrucção, que a época actual é a era de decadencia do ensino secundario.

Não será por falta de reformas, de certo, que chegámos a esta situação; as reformas, dia a dia feitas, para mera satisfação de vaidade pessoal deste ou daquelle ministro, nem sempre consultam os interesses publicos e, quasi sempre, se afastam dos moldes em que devem ser vasadas, pelo ensinamento e pratica dos paizes que mais se avantajam no assumpto.

Entre nós as reformas se teem succedido, como na França, onde diz Compayré, as reorganizações do ensino duram tanto, quanto duravam as constituições antes da actual republica; nós tivemos em pouco tempo a reforma Benjamin Constant, a reforma Amaro Cavalcante e a reforma Epitacio Pessôa; mas, ao passo que na França a discussão do assumpto occupa muito o espirito de legisladores e publicistas, e, ainda em 1900, alli se reunia o congresso de ensino secundario, onde tanto se discutiram as reformas que importam introduzir, entre nós tudo passa despercebido e sem a attenção que a materia requer sob todos os pontos de vista.

Todos esses males e todo esse pouco interesse com que o ensino secundario é tratado proveem do fim a que se destina entre nós e do mesmo papel que em nosso paiz elle representa.

A educação secundaria entre nós só tem um fim, só visa um resultado, todo immediato: é habilitar o estudante á matricula em uma das nossas academias: o fim proximo, unico, do moço que frequenta os nossos gymnasios, que cursa as aulas de ensino secundario, não é instruir-se, preparar o seu espirito para as necessidades do meio em que fatalmente tem de viver; é simplesmente matricular-se.

Dahi a tenacidade com que se defendem os exames parcellados e o adiamento eterno do exame de madureza, medida salutar e capaz de soerguer o ensino do abatimento e descredito em que se encontra. O estudante brazileiro, e infelizmente os pais são os primeiros a aceitar a rotina, não quer ter pela instrucção secundaria o preparo preciso, solido, valioso, para vencer as difficuldades do curso superior, não; o que pretende, o que almeja somente, passando superficialmente nos exames em que o ponto, á sorte da approvação, é matricular-se. O estar apto para assimilar as materias do curso superior, o ter elementos necessarios para apprehendel-as é nada; a matricula é tudo; e o resultado é o abatimento do espirito nacional e o atrazo em que nos encontramos diante do grande progresso das lettras e sciencias humanas.

Na França, apezar da lucta em que, pelo estabelecimento de uma solida instrucção secundaria, se teem empenhado os seus maiores homens, ainda o ensino secundario não attingiu o fim que os patriotas teem em vista; os gymnasios enchem-se de alumnos que procuram na instrucção secundaria um meio de fugir do serviço militar e o resultado é as levas de estudantes, sem interesse pelos livros, que formigam nas casas de instrucção secundaria, com serios prejuizos das artes, das industrias; dahi tambem para elles vem a facilidade dos cursos, a tendencia para afrouxar as disciplinas e a lucta que é preciso manter para resistir a essa tendencia desmoralizadora e fatal.

Na Allemanha já as cousas se passam de outro modo: a divisão dos cursos, a tendencia para o utilitarismo convertem o ensino secundario em verdadeiro instrumento de uma educação solida, capaz de habilitar o moço, não só á matricula nas academias como a fazel-o cidadão instruido, apto para os misteres da vida.

E tal era, de ha muito, a orientação germanica a respeito das vantagens de um solido ensino secundario, que desde 1794 o Codigo de Ensino, prescrevia:

« Os alumnos que não demonstrarem aptidão sufficiente para o ensino secundario devem ser delle desviados o mais cedo possivel e seus pais prevenidos, afim de que possam dirigil-os a tempo a qualquer outra carreira aproveitavel.»

Nos Estados Unidos, apezar de grandes falhas que lhe são apontadas, a educação secundaria é disseminada extraordinariamente, sendo a legislação dos differentes Estados riquissima e variada.

Alli o fim principal do ensino não é fazer sabios, como se pretende, pela riqueza dos programmas da França, mal de que nos queixamos tambem, porém para fazer homens, diz Tisné, representante da grande Republica no Congresso do Ensino Secundario, reunido em França durante a exposição de 1900.

Alli o fim do ensino não é cançar a memoria, mas desenvolver a intelligencia, o *senso commum*, temperar o homem para a lucta, apparelhando-o para a vida.

Não é necessario ter grandes conhecimentos para entrar na Universidade. E' sufficiente conhecer a grammatica, escrever o inglez correctamente, ter bom conhecimento da historia nacional, de geographia e de arithmetica, um pouco de geometria e algebra, nada de grego e alguma cousa de latim.

O ensino por si mesmo bastante solido, tende, sobretudo, a desenvolver o pensamento dos moços, despertando-lhes a curiosidade e a attenção, do modo que se vão intellectualmente formando por suas leituras systematicas e pelas observações.

Julga que o estudante americano não recebe uma educação classica tão profunda, tão completa como o francez, porém, em compensação, aquelle tem o espirito mais forte e é provido de maior dóse de senso commum.

Discutindo não será prodigo em casos parallelos, nem citará a opinião de Platão, de Aristoteles, de Quintiliano ou de Marco Aurelio a respeito do assumpto ventilado; elle nos dará a sua; illustrará as suas palavras com estatisticas e exemplares praticos, principalmente de factos tirados da historia.

Não discute, diz o orador, as vantagens do ensino americano, tão utilitario e tão pratico, como nos apresenta o seu illustrado defensor, em cujas palavras talvez se possa enxergar o exagero, tão natural em quem defende e apregôa as cousas de sua patria; o que, porém, não se poderá negar é que estamos tão longe, na pratica, do classicismo francez, do methodo allemão, como do puro utilitarismo.

Nada temos, nada nos resta de util e proveitoso, tudo está para fazer, sendo de lastimar a cegueira de uns e a má vontade de outros a respeito da necessidade imperiosa de crear, é o termo proprio, entre nós, um ensino secundario util, proveitoso e moralizado.

Si o fim verdadeiro de uma bôa educação secundaria não é só preparar os moços para os cursos superiores, porém fazer cidadãos aptos a se encaminharem, com vantagem, na sociedade em que vivem, o ideal é desenvolver mais o ensino primario ou crear e manter as escolas primarias superiores, levando-se assim um desenvolvimento e uma dóse maior de conhecimento ao espirito dos que não podem ou não querem fazer, por completo, um curso secundario.

Mesmo porque, continúa o orador, bem consideradas as cousas, não são bem conhecidas as barreiras que devem separar os dous cursos, o primario superior e o secundario propriamente dito, onde os seus limites conhecidos?

Possam os Estados do nosso paiz disseminar por toda parte, espalhar prodigamente a todos os reconditos das nossas cidades as escolas primarias, e, tanto quanto possivel fôr, as primarias superiores, como se pratica em alguns paizes, facultando-se a todos a obtenção de muitos conhecimentos que entre nós só são dados nos cursos chamados secundarios, e teremos resolvido, em parte, o problema da educação, preparando as camadas populares para a sociedade moderna.

O que temos, pouca, muito pouca instrucção primaria, pouca, muito pouca secundaria e esta mesmo egoisticamente fornecida aos que podem e aos que dispõem de certos meios de fortuna, é o que não se póde manter, é uma desigualdade, é a creação de uma aristocracia intellectual, como diz Berenger, não passando as crianças pobres de proletarios intellectuaes. O que temos, pois, e o que a França teve tambem, os dous ensinos dados pelos Estados, um, o secundario, só difficilmente accessivel aos pobres, é uma desigualdade inqualificavel, inconveniente e insustentavel, desigualdade que, de certo modo, desapparecerá com a introducção das escolas primarias superiores, onde os pobres poderão encontrar uma dóse mais desenvolvida de conhecimentos necessarios.

Quanto á posição que o Estado deve assumir perante o ensino e quanto á autonomia dos estabelecimentos de instrucção, é o orador do numero dos que seguem o meio termo.

Tres são as posições que o governo póde tomar: ou dá aos estabelecimentos ampla liberdade para escolha de materias, confecção de programmas de ensino, exames, etc., ou estabelece as materias que devem compor os programmas e os deixa a cargo das congregações; ou, finalmente, chama a si o encargo de escolher materias, confeccionar programmas, regular exames, emfim absoluta centralização.

E' partidario do systema mixto ou médio, porque confia na capacidade das congregações; entende que ao governo cabe o direito de escolher as materias que devem compor o curso secundario, porém não comprehende a intervenção delle na confecção do programmas e mais actos proprios dos que exercem o magisterio.

Quanto á escolha de materias que devem ser exigidas para um curso secundario, não póde negar as difficuldades que surgem na pratica, pois, si sobre este ou aquelle ponto de vista as sciencias teem grande vantagem, as linguas não são menos uteis para a obtenção de variados conhecimentos e para o exercicio de tantas profissões na luta pela vida.

O accumulo das linguas classicas, a exigencia necessaria das modernas, a utilidade das sciencias, tudo tem produzido no estrangeiro e mesmo na confecção dos nossos programmas, a sobrecarga de estudos que traz como consequencia funesta o *surmenage*.

No empenho de dar á instrucção secundaria um caracter mais pratico, sem privar a mocidade que della precisa das grandes vantagens e bellezas do ensino classico, a tendencia, actualmente bem caracterizada, é sacrificar uma das linguas mortas, o grego, mantendo o latim, cuja utilidade não se poderá contestar em absoluto e que incontestavelmente serve de solida base a uma bôa educação litteraria.

Dóe, de certo, separar em um curso secundario o grego do latim, porém é isto imposto pelas circumstancias, embora o orador tenha bem presente as palavras do Laprade:

« E' preciso que o estudo das lettras antigas permaneça intacto: é preciso para salval-o lançar ao mar tudo o mais. Não é senão pelo grego e pelo latim que a mocidade se põe em relação com os sentimentos de que vive a humanidade.

(*Continúa*).

DESAPPARECIDOS

— Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas desta cidade, no dia 1 de janeiro, os cadaveres das seguintes pessôas:

Maria Leopoldina M. Quintella, Pernambuco, 63 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Alfredo Gaspar.

Joaquim Pires Leite da Cunha, Pernambuco, 64 annos, casado, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

João Valencio de Freitas Bezerra, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiza, Pernambuco, 2 dias, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Um féto masculino, Pernambuco, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Amancio Soares de Souza, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Alfredo Ferreira Gomes, Pernambuco, 37 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Francisco Taciano Gomes, Pernambuco, 46 annos, viuvo, Graça, attestado do dr. C. Pontual.

Um féto feminino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Severino do Nascimento, Pernambuco, 1 dia, Hospital Pedro II, attestado do dr. Cavalcante Pina.

— 2 —

Marcellina da Conceição Muniz Moraes, Pernambuco, 60 annos, viuva, Olinda, attestado do dr. Cavalcante Pina.

Leocadia Maria da Conceição Lagos, Pernambuco, 65 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Thomaz de Carvalho.

Joanna Maria do Nascimento, Pernambuco, 35 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Um féto feminino, Bôa-Vista, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Amaro de tal, Pernambuco, 1 anno, Graça, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel de tal, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Philomena Candida Bezerra, Pernambuco, 2 annos, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto masculino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Maria de tal, Pernambuco, 2 dias, Recife, attestado do dr. Santos Pereira.

José dos Anjos, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Hospital de Santa Agueda, attestado do dr. Costa Gomes.

Cadaver de homem, Pernambuco, 28 annos, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio Bellarmino dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Maria Ludgera Ramos, Pernambuco, 36 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Mathias José da Silveira, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Julio Cesar Carvalho, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Arnobio.

Francisco Manoel Gomes, Pernambuco, 30 annos, viuvo, Casa de Detenção, attestado do dr. Vieira da Cunha.

Cadaver de mulher, Pernambuco, 75 annos, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Anisio de Mello, Pernambuco, 2 annos, Casa dos Expostos, attestado do dr. Coêlho Leite.

— 3 —

Vicente Licinio da Costa Campello, Pernambuco 70 annos, viuvo, Bôa-Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

José Braz da Costa Rios, Pernambuco, 50 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. Padilha.

Mathilde Anna de Jesus, Pernambuco, 80 annos, viuva, S. José, attestado do dr. Manoel Carlos.

Elisa Eugenia Coêlho, Pernambuco, 23 annos, casada, Afogados, attestado do dr. Manoel Carlos.

Jeronymo Leonidas Oliveira Paz, Pernambuco, 20 annos, casado, S. José, attestado do dr. Carneiro Leão.

Amelia Maria do Sacramento, Pernambuco, 20 annos, casada, S. José, attestado do dr. Antonio Castro.

Agripino Buarque da Costa, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria de tal, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Josepha Clodualda Pereira de Lima, Pernambuco, 4 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alipio F. do Espirito-Santo, Pernambuco, 30 annos, necroterio, attestado do dr. T. de Hollanda.

Bellarmino Francisco de Oliveira, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

Cadaver de um homem, Pernambuco, 45 annos, necroterio, attestado do dr. T. Cavalcante.

Um féto feminino, necroterio, attestado do dr. T. Cavalcante.

Laurindo de tal, Pernambuco, 1 mez, Graça, attestado de duas testemunhas.

N. 97-47.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE JANEIRO DE 1903

28262	15:000$000	28646	500$000
20300	1:000$000	.. ..	.....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3649	16378	21635	33347	38783
14445	18778	31584	38185	3.511

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

373	3886	7199	16516	25772	34818
2384	5353	11192	21826	29318	38689

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

795	7267	12863	17573	20741
1279	10142	16880	18987	29048
1787	12139	17489	20253	39603

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

28261	28263	28265	28267	28269
28262	28264	28266	28268	28270

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

20291	20293	20295	20297	20299
20292	20294	20296	20298	20300

APPROXIMAÇÕES

28261	150$000	20299	50$000
28263	150$000	20301	50$000

Os numeros de 28201 a 28300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 20201 a 20300 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 62.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Janeiro de 1903:

Existiam	635
Entraram	5
Sahiram	8
Existem	632
A SABER:	
Nacionaes	605
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total	632
Arraçoados bons	545
» doentes	26
» loucos	4
Allimentados á custa propria	5
Correcionaes	52
Total	632

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	29
Entraram	3
Sahiram	4
Existem	26

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de janeiro de 1903.

Major José da Costa Rego Lima, escrivão privativo do 3.º cartorio dos Feitos da Fazenda, pedindo sua remoção para o 1.º cartorio, presentemente vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra.—Não tem logar o que requer, em vista do disposto no artigo 302 do regulamento n. 9420 de 28 de abril de 1885, segundo o qual fóra do caso de permuta, não é permittido a remoção de serventuarios de um para outro officio.

José Cosme dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, professor removido da cadeira de Ouricury para a de Correntes, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de novembro findo, para a Secretaria da Justiça, como da conta que juntaram na importancia de 317$400.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de janeiro de 1903:

Virgilio Mafra.—Ao exm. sr. dr. governador.

Josephina Marques Lopes e Alfredo Celso Correia de Araujo.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisco Carneiro Rodrigues Campello, Austricliano Pergentino de Almeida Andrade e Hermenegildo de Sá Cavalcante Paiva.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Geraldo da Silva Maia, José Gomes Leal e Luiza Landelina Fernandes da Silva.—Informe a Recebedoria.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 8 de janeiro de 1903:

Maria do Rosario e Silva, professora da cadeira da villa de Buique, pedindo que seja encaminhada sua petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita 90 dias de licença para tratar de sua saude—Sim.

Agostinho José dos Santos Junior, professor da cadeira de Assurúma, pedindo que se encaminhe sua petição ao dr. governador do Estado, na qual requer remoção para a cadeira da villa de Aguas-Bellas—Sim.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de janeiro de 1903:

Luiz de França, Joanna Gomes Porto Machado, José Soares Ferreira, João Lourenço do Sacramento Medina, Herculano Martiniano do Nascimento, Eulalia B. Frós e Silva, Antonio Tavares Pinheiro, Manoel Santos de Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Americo Menezes & C., Rodrigo Carvalho & C. e Moreira Lima & C., 2 petições.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Muniz Machado.—Requeira ao Thesouro.

Antonia Rosalina de Santa Rosa, João Ramos Caminha e Severino José Eleuterio.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Francisco José Rodrigues Praça.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accôrdo com a informação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 5.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco. 8 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Pereira dos Santos, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, José Bezerra do Nascimento, como vagabundo.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Tertuliano José Camargo Pegado e Manoel de Marques, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, José Soares de Oliveira, como desordeiro.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, na madrugada de 4 do corrente em o logar Outeiro do districto do Poço, o individuo de nome João dos Santos Além, armado de revólver feriu a João Paulo de Sant'Anna.

O subdelegado respectivo fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias legaes contra o delinquente, que evadiu-se.

— E que, hontem a tarde, no districto da Varzêa, o individuo de nome Felix Cavalcante dos Santos, vulgarmente conhecido por *Nó de Bibiana*, armado de faca de ponta aggrediu e feriu a Ricardo José dos Santos.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e contra o delinquente que evadiu-se procede o subdelegado respectivo as diligencias recommendadas por lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Canhotinho que, na noite de 4 do corrente em o povoado Paqueira do referido municipio, os ladrões penetraram na casa do commerciante Daniel Mendonça, subtrahindo a quantia de cinco contos e oito mil réis, em dinheiro.

Aquella auctoridade procede as diligencias da lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

— O delegado de policia do municipio de Pão d'Alho capturou no decurso deste mez e recolheu á cadeia respectiva, os seguintes individuos: No dia 2, João do Prado, como pronunciado em crime de roubo naquella localidade, em data de 3, Severino Francisco de Lima, vulgo *Severino Carneiro*, como criminoso de morte na Gloria do Goytá e ante-hontem, Antonio Urbano e Joaquim Ferreira, por crime de furto de cavallos.

Contra os dous ultimos procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da Capital que, hontem, ás 5 e 1/2 horas da tarde no logar Cordeiro, do districto da Torre o individuo de nome João de Freitas Bezerra, conhecido por *Joca Dez Mil Reis*, armado de cacête e faca, feriu traiçoeiramente ao seu antigo desafecto, João Gualberto da Vera Cruz.

O subdelegado respectivo, tendo conhecimento do facto, fez transportar o offendido para o Hospital Pedro II e contra o criminoso, que se acha recolhido á Casa de Detenção, procede as diligencias de accôrdo com a lei.

— Participou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital, que, hontem, cerca de 4 horas da tarde, a mulher de nome Maria Soares da Silva, residente em terras da propriedade do cidadão Virgilio Felinto de Medeiros, em Santo Amaro do 2.º districto da Bôa-Vista, na occasião em que subia em um cajueiro, succedeu fracturar uma perna.

— O subdelegado do districto de Afogados remetteu a esta Repartição, dois estoques, uma perna de compasso e treze facas de ponta, que foram apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O cidadão Antonio Lino Ferreira Lins, assumiu em 12 de novembro do anno proximamente findo, o exercicio do cargo de 1.º supplente de delegado de policia do municipio de Ouricury e em 2 do corrente, o de subdelegado do districto de Figueiras do municipio de Bom Jardim, o cidadão Francisco Antonio Sobral.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de setembro de 1902

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 3.º n. 25 do orçamento em liquidação, mandai entregar ao padre Julio Maria do Rego Barros, administrador da Casa de Caridade de Itambé, a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000), da subvenção relativa ao trimestre de outubro a dezembro do anno passado.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Guimarães Braga & C., a quantia de dous contos, quatrocentos e vinte e sete mil réis (2:427$000), escripturada a favor da referida firma, proveniente de medicamentos fornecidos á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, á Casa de Detenção e á Escola de Engenharia, durante o exercicio de 1900 a 1901, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Antonia Maria da Conceição, a quantia de duzentos e oito mil e duzentos réis (208$200), que se acha escripturada a seu favor, proveniente da pensão que se ficou devendo a seu finado marido, Innocencio Antunes de Faria Torres, na qualidade de 1.º official aposentado da Junta Commercial, pensão esta relativa aos mezes de maio e junho de 1901, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 835, de 27 de setembro proximo findo, mandai pagar a Pereira Carneiro & C., a quantia de 1:335$940, que lhes é devida, pelo fornecimento, feito em agosto ultimo, de dous mil kilos de xarque ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta junta, correndo a despesa pela verba, consignada no art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro assumiu, em 26 de setembro proximo findo, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, na qualidade de juiz municipal do referido municipio, conforme participou em officio da mesma data.

Edital:

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 3 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-á pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o alferes da 3.ª companhia do 1.º batalhão da brigada policial, José Tobias do Nascimento, resolve exoneral-o daquelle posto. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado determina que passe a effectivo no posto de alferes da 3.ª companhia do 1.º batalhão da brigada policial, o alferes addido á 2.ª do 2.º batalhão, Manoel de Hollanda Cavalcante.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 858, de 27 de setembro findo, mandai pagar, pela verba consignada no n. 13 § 13 art. 2.º do orçamento vigente, a Felismino Nunes do Rego, a quantia de 194$400, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Pau d'Alho, no periodo de julho de 1900 a janeiro do anno passado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 854, de 27 de setembro findo, mandai pagar, pela verba consignada no n. 13 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, ao capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, a quantia de 107$270, que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Quipapá, no semestre de janeiro a junho de 1900.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 837, de 27 de setembro findo, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente, a Eduardo Layme, a quantia de 95$, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Casa de Detenção, no mez de julho ultimo, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Tendo o capitão commandante do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos, despendido a quantia de 2:355$000, com a compra de 22 cavallos para o mesmo esquadrão, conforme se vê da relação aqui junta por cópia, transmittida pelo commandante da brigada, em officio n. 506, de hontem datado, determino que seja admittido o mesmo capitão a prestar contas no Thesouro, da quantia de 2:400$000, que, em virtude de auctorização minha, em officios de 12 e 26 do alludido mez, recebeu para a remonta da cavalhada.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Em resposta ao vosso officio n. 506, de 30 de setembro findo, declaro-vos quanto á primeira parte que, remettendo hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda cópia da relação que o mesmo officio acompanhou, da importancia de 2:355$000, despendida pelo capitão commandante do esquadrão de cavallaria, Caetano Soares dos Santos, com a compra de 22 cavallos para o mesmo esquadrão, determinei que seja o mesmo official admittido á prestar contas da de 2:400$000, que, em virtude de auctorização minha, em officios de 12 e 26 do mesmo mez, recebeu para a remonta da cavalhada, e quanto á segunda, que opportunamente resolverei.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de outubro de 1902

Actos:

O governador do Estado resolve nomear o dr. Antonio de Souza Leão, para exercer o cargo de delegado de ensino no municipio do Cabo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, tendo em vista o officio n. 226, de 27 do mez passado, do presidente da Junta Commercial, determina que se lavre, na Secretaria da Fazenda, termo de contracto, por tres annos, de arrendamento do primeiro andar do predio n. 63, sito á rua 15 de Novembro, com os negociantes Mendonça Santos & C., mediante o aluguel annual de dous contos de réis (2:000$000), afim de que passe a funccionar alli a mesma Junta.—Transmittiu-se cópia ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda e á Junta Commercial.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Ernestina Victorina Berenger, professora da cadeira mixta do povoado Limoeiro, do municipio da Escada, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação n. 53, da Directoria da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 859, de 27 do mez passado, providenciai no sentido de ser paga a Custodio José da Silva Pessôa, professor jubilado, por conta da verba do art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa réis (249$990), que se acha escripturada, proveniente de sua pensão como professor jubilado, e referente aos mezes de abril a junho do anno passado.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, usando da auctorização que lhe confere o art. 27 § 23 do regulamento de 18 de julho do corrente anno, resolve dispensar, por conveniencia do ensino, Maria Pereira de Aguiar, do cargo de professora interina da cadeira do sexo feminino de Belmonte.—Communicou-se ao delegado do ensino e ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

— Ao secretario dos negocios do interior do Estado de Alagôas.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento de vosso officio n. 1.541, de 5 do mez passado e agradecer-vos a remessa de um exemplar do relatorio que ao governador desse Estado apresentastes no dia 31 de março do corrente anno.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve declarar sem effeito a portaria de 29 de setembro proximo findo, que concedeu ao bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros, promotor publico do municipio de Correntes, quatro mezes de licença, com ordenado.

— O governador do Estado resolve nomear Manoel Leonidas da Cruz, Antonio Luiz da Silva Bento e João Mathias Dantas, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Salgueiro, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 45 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel José Carlos de Sá Filho, promotor publico do municipio de Flôres, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por mais 3 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

— O governador do Estado resolve exonerar o bacharel Caetano Ferreira Pinto Malheiros, do cargo de promotor publico do municipio de Correntes, e nomear para substituil-o o bacharel José Augusto Ribeiro, que deverá assumir o respectivo exercicio no prazo de trinta dias.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Peço-vos que providencieis no sentido de ser convenientemente instruida com a certidão do processo, a inclusa petição de José Felippe Santiago, solicitando perdão do resto da pena de dez annos de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury desta capital, em sessão de 8 de junho de 1899, visto acharem-se os respectivos autos archivados nesse Tribunal, conforme consta do officio junto, do dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, de 14 do mez proximo findo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Accusando recebidos o officio n. 271, de hontem datado, e as chaves do predio n. 51, á rua do Visconde do Rio Branco, afim de nelle funccionar a Repartição Central da Policia, mediante arrendamento ao Estado, pela importancia de 3:000$000 annuaes, conforme o accôrdo feito entre este governo e a Santa Casa de Misericordia, da qual é o mesmo predio propriedade, communico-vos que feita por um empregado por mim designado, da Secretaria da Justiça, e o que indicastes, a relação dos objectos existentes no mesmo predio, conforme a requisição constante do mesmo officio, expedi ordem hoje ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, a quem enviei dita relação, no sentido de ser lavrado no Thesouro o competente contracto.

— Ao dr. chefe de policia. — Declaro-vos, para o vosso conhecimento e devidos fins, que, conforme o accôrdo feito entre este governo, por parte do Estado, e o provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, por essa instituição, nesta data expedi ordem ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, no sentido de ser lavrado, com a mesma Santa Casa, contracto de arrendamento ao Estado, pela quantia de 3:000$000 annuaes, do predio cujas chaves vos remetto, sito á rua do Visconde do Rio Branco n. 51, desta cidade, afim de nelle funccionar a repartição a vosso cargo, devendo mencionar-se no respectivo termo os objectos a elle pertencentes, constantes da relação junta por cópia, feita por um empregado da Secretaria da Justiça e outro da mesma Santa Casa.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Conforme o accôrdo feito entre este governo e a Santa Casa de Misericordia do Recife, recommendo-vos que providencieis para que com o provedor dessa instituição seja lavrado contracto de arrendamento do predio sito á rua do Visconde do Rio Branco n. 51, nesta cidade, pela importancia de 3:000$ annuaes, afim de nelle funccionar a Repartição Central da Policia, cumprindo que no respectivo termo se mencione a existencia no referido predio dos objectos a elle pertencentes e mencionados na relação aqui junta, feita por um empregado da Secretaria da Justiça e outro da Santa Casa.

— Ao dr. chefe de policia.—Approvo a deliberação que tomastes, autorizando os srs. Castro Maia & C., a continuarem a fornecer rações e dietas para os presos pobres da Casa de Detenção, até que seja effectuado novo contracto para o alludido fornecimento.

O que vos declaro, em solução ao vosso officio n. 318, de hontem datado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de setembro proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de outubro de 1902

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista o parecer de hoje datado, do conselho superior e a proposta do director da Instrucção Publica, resolve remover, por accesso, o professor Manoel Lopes da Paz, da cadeira de ensino primario de Iguarassú para a da cidade de Nazareth.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

— O governador do Estado resolve remover, a pedido, Rodolpho Jovino de Sant'Anna, da cadeira de ensino primario de S. Bento, para a da cidade de Iguarassú.—Communicou-se ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 867, de 29 do mez passado, hontem recebido, recommendo que mandeis escripturar, para ser opportunamente paga a Tondella Cockles & C., a quantia de quarenta e um mil e trezentos réis...... (41$300), a que se refere a conta junta, proveniente do fornecimento de artigos de expediente, feito em setembro do anno passado, á Junta Commercial.—Communicou-se ao presidente da Junta Commercial.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio dadas, por motivo de molestia, a contar de 1 a 20 de setembro proximo findo, pelo dr. Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro, juiz de direito do municipio de Cabrobó.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que Manoel Uchôa de Barros Campello, segundo participou em officio de 22 de setembro proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal da Gloria de Goitá, na qualidade de 1.º supplente.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o juiz de direito do municipio de Gamelleira, segundo participou em officio de 22 do corrente, nomeou o bacharel Antonio Regueira Pinto de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de promotor publico do referido municipio, visto ter o funccionario effectivo, bacharel Alfredo Americo Carneiro da Cunha, interrompido o exercicio, por motivo de molestia.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai entregar ao capitão da brigada policial, Caetano Soares dos Santos, a quantia de 1:000$000, afim de ser applicada á remonta da cavalhada do esquadrão de cavallaria.—Communicou-se ao coronel commandante da brigada policial.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de outubro de 1902

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Manoel Cesario da Silva Brasileiro, lente da cadeira de Historia do Brasil, no Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o parecer da congregação e a informação do dr. director do mesmo estabelecimento, em officio de 26 do mez passado, resolve, nos termos do art. 80 do regulamento de 22 de outubro de 1901, conceder ao peticionario a gratificação addicional de cinco por cento (5 %) sobre os seus vencimentos, visto contar mais de dez annos de serviço effectivo no magisterio. — Fizeram-se as devidas communicações.

Officios:

Ao presidente do Estado de Sergipe.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 10, de 8 do mez passado, e agradeço a remessa de um exemplar da Mensagem que apresentastes, no dia antecedente, á Assembléa Legislativa desse Estado, por occasião da installação da 1.ª sessão ordinaria da 6.ª legislatura.

Retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. Francisco Gomes Parente, fiscal dos exames de preparatorios.—Sciente do assumpto de vosso officio de 22 de setembro findo, tenho a dizer-vos que, ouvindo o director do Gymnasio Pernambucano ácerca da conveniencia da auctorização concedida pelo sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, para exames de preparatorios parcellados no corrente mez, declarou-me aquelle funccionario que a abertura das bancas respectivas nesse estabelecimento, trazia actualmente o fechamento das aulas; e, apezar daquellas não occuparem todas as salas, a grande agglomeração de estudantes e de pessôas extranhas, ia perturbar os trabalhos lectivos, accrescendo que o estabelecimento resente-se da falta de moveis para attender ao mesmo tempo a um outro serviço indicado.

Assim, de accôrdo com as justas ponderações do director e ainda attendendo que os alumnos do Gymnasio deixaram de frequentar por algum tempo as aulas, em consequencia da limpeza geral do predio, devida ao apparecimento da peste bubonica nesta capital, parece-me que os exames podiam ser effectuados em outro logar ou adiados para a época determinada nas instrucções expedidas pelo mesmo sr. ministro, em 23 de novembro do anno passado.

Assim respondo vosso citado officio.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 8 de janeiro de 1901:

Antonio Gomes da Silva, Francisco A. Alves da Guarda, Francisco Braga, José S. Fernandes de Oliveira, José Ignacio de M. Rego, Manoel Colaço Dias.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Antonio R. da Costa e Ramos & C.—Indeferido.

Estevão Manoel da Silva e João Baptista Marinho Falcão.—Como requerem.

Francisco Dias da Silva Maia.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Thomaz A. Comber.—Deferido, em vista da informação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CANHOTINHO

Nós abaixo assignados eleitores no municipio de Canhotinho, declaramos que em qualquer emergencia acompanhamos e temos como nosso chefe politico ao sr. coronel Manoel Antonio de Azevedo Jardim.

Antonio Alves da Silva, José Pedro da Silva, Antonio Pereira dos Santos, João Primo da Silva, Victor Pereira de Barros, Francelino Alves de Almeida, José Oliveira do Nascimento, Antonio Cazuza das Neves, José Florencio das Neves, José Vieira da Silva, Manoel Laurentino de Souza, Melchiades Alves da Silva Vianna, Francisco Coêlho Barbosa, Pedro Alves da Silva Vianna, Antonio Julio da Silva, Antonio Malaquias de Barros, João Vicente de Mello, João Vicente Paulino, Bernardo Gomes da Silva, Manoel Marques Bezerra, Claudino Xavier de Mello, Miguel Archanjo Villela, Pedro Simplicio de Oliveira, João Dias de Oliveira, Manoel Francisco dos Santos, José Gonçalves de Mello, Manoel Vicente Filho, Joaquim Ferreira Villela, João Ferreira de Souza, João Xavier dos Santos, Manoel Francisco Pereira, José Francisco de Lima, Porfirio José Corrêa, Antonio Saturnino de Oliveira Pita, João Soares de Oliveira, Tertuliano Pereira da Silva, Pedro Dantas de Amorim, Manoel Baptista de Oliveira, Joaquim Domingos Ramos, João Antonio do Nascimento, José Joaquim da Cruz, Paulino Alves Lins, Manoel Alves de Oliveira, José Pereira de Carvalho, Francisco Ferreira da Silva, Francisco Pacheco de Medeiros, José Gomes da Rocha Filho, João Gomes da Silva, Antonio Victalino dos Santos, José Gomes da Rocha, José Juvenal de Vasconcellos, José Alexandre Bezerra, Candido José de Araujo, Jesuino Veras, Osorio de Barros, José Paes Sobrinho, João Paes de Barros, João Velloso Rosa, Deocleciano Emydio Camillo, José Tavares de Assumpção, Gustavo Antonio Camillo, João Paes de Carvalho Barros, Jonas Tavares de Assumpção, Satyro Emydio de Oliveira, Manoel B. da Silva, Joaquim Ferreira da Silva, Pedro Martins de Faria, Joaquim Gomes Cardoso, José Alves Caldas, Capitulino Marques da Costa Graça, Manoel Alexandrino da Silva, Adelino Alves dos Santos, Sebastião Ferreira de Moraes, Vicente Adriano Lima, José Pereira da Silva, Pedro Joaquim da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Manoel Emydio Camello, Alipio Emydio Camello, José Vicente da Silva, João Gomes da Silva, Juvencio Gregorio da Silva, Sebastião Gomes de Faria, João Francisco do Nascimento, Vicente Rodrigues do Nascimento, Antonio Rodrigues do Nascimento, José Nicoláo Soares, José Francelino da Silva, João P. Teixeira, João Pinto Filho, Olympio Severino da Silva, Bellarmino José da Silva, Firmino Barros Corrêa, Bernardino Corrêa de Barros, José de S. Alves, Manoel Ferreira de M., Manoel Pereira da Silva, José Joaquim de Moura, João da Silva Barretto, Joaquim do Rego Moraes, Arão José de Moraes, Antonio Paulino de Moraes, José de Souza Lima, José Manoel da Costa, Anacleto Francisco dos Anjos, José Corrêa de Mello, Francisco Alves da Costa, João Paes Barretto, Diocleciano José da Silva Gato, José Francisco de Sant'Anna, Antonio Hilario da Silva, Manoel Francisco Ferreira, Bernardino José da Silva, Manoel Ferreira de Lyra, Joaquim Herculino de Barros Corrêa, Felizmino Alves Corrêa, João de Souza Moraes, Manoel Marques de Sá, José Cypriano de Azevedo Silva, Francisco Alves Feitosa, Manoel Peixoto Pinto, Ulysses Peixoto Pinto, Simão Pereira da Silva, Domingos José de Oliveira, João Marques Martiniano, Severino Alves da Silva, Francisco Xavier do Nascimento, Januario Alves Caldas, Paulo Affonso da Silva, Joaquim Ferreira de Lyra, Antonio Francisco do Nascimento, José Emydio de Oliveira, Themistocles Emydio de Oliveira, Aureliano Velloso da Silva, Manoel B. Rodrigues da Costa, Leonidio Costa e Silva, Pedro Alves da Silva, Manoel Augusto de Salles, Manoel Vicente de Mello, João Alves de N., Paulino Bezerra Porto, Alexandrino Alves Porto, João Arcelino de Assis, Elias de Salles Bispo, Vicente Ignacio Bezerra, Manoel Bezerra Porto, Manoel Ignacio Sobrinho, José Miguel de Souza, José Alves da Silva, Olympio Cardoso de Oliveira, Pedro de Salles Bispo, Pedro F. Bezerra, Manoel Tolentino de Sobral, Miguel Lopes de Mendonça, Ignacio Lopes Ventura, Joaquim Ignacio Bezerra, Porfirio Vianna dos Passos, João Vicente da Silva Vem, Firmino Vianna dos Passos, Antonio Virgolino dos Passos, Victor Marques Modesto, João Lopes, Laurentino Theotonio de Assumpção, Izidio Gomes da Silva, João Gomes da Silva, Antonio Vieira Barreto, Joaquim Bezerra Catão, Leonardo Bezerra Catão, José Macario Bezerra, Francisco Antonio R. Porto, Henrique Pereira de Carvalho, Manoel de Albuquerque Lins, Antonio Brevidio de Assumpção, Francisco Alexandre da Silva, Theophilo Ottoni de Siqueira, Manoel Pastor de Miranda, Antonio Thomaz da Silva Vianna, Pedro Themotheo Garcia, Manoel Furtado Brazil, João de Salles Bispo, Antonio Vespaziano de Salles, José Ignacio da Silva, Joaquim Lopes Vieira, Francisco Antonio da Silva, Manoel Francisco dos Santos, Floriano Victorino dos Santos, Gabriel José de Oliveira, Manoel Gabriel Vieira, Antonio Alves da Silva, Evaristo Alves Filgueira, Francisco Antonio de Carvalho.

O mais brilhante resultado.—Sem duvida muitos ainda ignoram a efficacia da Emulsão de Scott, do contrario a estatistica obituaria não sobresaltava tanta gente.

Vejamos leitores do que diz o dr. Bento Geraque Murta, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chefe de districto Sanitario, etc., etc.:

" Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, na tuberculose pulmonar, rachitismo e em geral nas molestias constitucionaes.

" Capital Federal.

" Dr. BENTO GERAQUE MURTA."

ACTA

DA SESSÃO D'ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA «TETHYS,» DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES.

Presidencia do Illm. sr. dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro do anno de mil novecentos e dois, achando-se presentes á uma hora e meia da tarde, na séde da Companhia, vinte srs. Accionistas possuidores de quatrocentos e setenta acções, conforme o livro de presença, o dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho, presidente da Assembléa Geral, declarou que sendo esta a terceira convocação da mesma Assembléa, a qual por tal circumstancia podia funccionar com o numero de accionistas presentes, achava-se aberta a sessão.

Não tendo comparecido o sr. accionista dr. Arnaldo Olinto Bastos, o sr. presidente convidou para exercer as funcções de 2.º secretario, o sr. commendador José Ferreira Baltar, que passou a tomar logar na mesa.

Em seguida disse o sr. presidente que os annuncios publicados na imprensa, deviam ter inteirado os srs. accionistas do fim da reunião; e achando-se sobre a mesa uma proposta da Directoria a respeito da qual, no tocante ao augmento do fundo effectivo da Companhia, havia o Conselho Fiscal emittido parecer favoravel, convidava o sr. dr. 1.º secretario a proceder a leitura da mesma proposta cujo teor é o seguinte:

« Srs. Accionistas;

9 de dezembro de 1902.

« O Decreto n. 4.270 de 10 de dezembro de 1901, regulando o funccionamento das Companhias de Seguros, veio restringir a acção de taes Companhias, estabelecendo o maximo de 20 % sobre o capital realizado, para cada um dos contractos que effectuarem.

« Além disto, a pratica tem demonstrado a necessidade da reforma de algumas disposições dos nossos estatutos; e justamente para não continuar coarctada a acção desta companhia, nem permanecerem algumas das disposições dos estatutos, a nosso vêr merecedoras de reforma, foi que convocamos a presente Assembléa Geral extraordinaria.

« Elevam-se presentemente os haveres sociaes, como sabeis, a rs. 500:000$000 (fracção despresada.) O capital realizado é de rs. 200:000$000 (duzentos contos de réis) e o fundo de reserva é de rs....... 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis) existindo assim uma differença de rs. 150:000$000 (cento e cincoenta contos de réis);

« Pelo que julgamos acertado e propomos que dos haveres sociaes sejam transferidos rs. 100:000$000 (cem contos de réis) para a conta de integralização do capital.

« Isto feito, ficará ampliado o maximo do valor dos contractos que esta Companhia realizar, actualmente restringido pelo limite dos 20 % fixados no Decreto a que acima alludimos.

« Propomos ainda:

« 1.º Que a disposição do art. 5.º dos actuaes estatutos seja substituida pelo seguinte:

« A Companhia não poderá tomar risco maritimo excedente de rs. 60:000$000 (sessenta contos de réis) em navio de vela ou vapor, quantia na qual se comprehende o valor do seguro da embarcação, o da carga que ella transportar segura na companhia e quaesquer outras responsabilidades.

« 2.º Que o art. 6.º seja assim alterado: O risco do seguro terrestre não poderá exceder da quantia de rs. 60:000$000 (sessenta contos de réis) para cada predio que a Companhia segurar inclusive os valores nelle existentes, quando estes forem tambem segurados.

« 3.º Que o art. 9.º seja alterado para o seguinte: O fundo social effectivo da Companhia é de rs. 300:000$000 (tresentes contos de réis).

§ Unico. Na hypothese de occorrerem prejuizos que desfalquem esse fundo effectivo, será elle reconstituido pelos Accionistas no prazo de 15 dias precedendo aviso nos jornaes de maior circulação.

« 4.º Que a disposição do art. 10 seja substituida pelo seguinte:—O fundo effectivo da Companhia será empregado pela Directoria em valores nacionaes taes como Apolices da Divida Publica Federal, bens de raiz na cidade do Recife e outros com excepção de hypothecas.

« 5.º Tambem se substitua pelo seguinte a disposição do art. 12:—A Companhia terá um fundo de reserva de réis 200:000$000 (duzentos contos de réis), constituido pelas sôbras dos lucros liquidados em cada semestre, depois de deduzida a importancia do dividendo aos accionistas.

« O fundo de reserva é exclusivamente destinado a reconstituir e amparar o fundo effectivo no caso de perdas eventuaes e só poderá ser empregado em valores nacionaes, taes como Apolices da Divida Publica Federal, bens de raiz na cidade do Recife com excepção de hypothecas.

« 6.º Que altere-se para o seguinte a disposição do art. 20:—Nenhum accionista poderá ter menos de um nem mais de doze titulos de cinco acções, computando-se nesse numero os que possuir em seu nome individual e á firma de que possa fazer parte.

« 7.º Que a disposição do art. 22 seja substituida pelo seguinte:—O accionista que não poder comparecer ás Assembléas geraes poderá se fazer representar por outro accionista, comtanto que não seja administrador nem fiscal.

« Si o accionista fôr firma social só um de seus representantes poderá votar.

« 7.º Que substitua-se tambem pelo seguinte a disposição do art. 51:

« Em caso de recusa, impedimento, ausencia por mais de trinta dias da séde da Companhia ou falta de comparecimento de qualquer Director quando chamado, será elle substituido pelos membros do Conselho Fiscal.

« Para essa substituição se attenderá: em primeiro lugar á votação obtida pelo accionista, em segundo ao numero de acções que elle possuir e em terceiro a idade, preferindo sempre o maximo ao minimo.

« 9.º Que elimine-se, por já não terem mais razão de ser, os arts. 70, 73 e 74 dos estatutos.

Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca,
Eugenio Cardoso Ayres. »

Terminada a leitura, disse o sr. Presidente que sendo diversos os pontos da proposta, submettia á discussão e votação cada um de per si, e assim fazendo-o, foi a referida proposta unanimemente approvada em todos os seus topicos com excepção do referente ao art. 51 dos actuaes estatutos da Companhia, o qual, após ligeira discussão havida a respeito, foi afinal unanimemente resolvido que não se alterasse.

O sr. presidente perguntando se algum dos srs. Accionistas tinha qualquer consideração a fazer ou medida a apre-

sentar que se achasse comprehendida no assumpto para o qual fô-a convocada a Assembléa e não havendo quem quizesse usar da palavra, levantou a sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente acta.

E eu, José Ferreira Baltar, 2.º secretario, fiz lavrar a presente acta que subscrevo e assigno.

A. F. Pereira de Carvalho, presidente.
Corbiniano d'Aquino Fonseca Filho, 1.º secretario.
José Ferreira Baltar, 2.º secretario.
João F. Baltar.
José Baltar & C.
Pereira Carneiro & C.
Antonio Muniz Machado.
Joaquim d'Aquino Fonseca.
Fonseca Irmãos & C.
Corbiniano d'Aquino Fonceca.
Eugenio Cardôso Ayres.
Amorim, Fernandes & C.
José Joaquim Dias Fernandes.
P. p. de Augusto d'Oliveira Maia, Amorim, Fernandes & C.
Manoel dos Santos Araujo.
Francisco Manoel da Silva.
Andrade, Lopes & C.
José Gonçalves Pinto.
José dos Santos Oliveira.
Barão de Souza Leão.

N. 4. Fica archivado nesta Secretaria um exemplar de igual teor, em virtude do despacho da Meritissima Junta, de hoje datado. Pagou no primeiro exemplar a quantia de cinco mil e quinhentos réis, em estampilhas do Thesouro Nacional, taxa do archivamento. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de janeiro de 1903.

O Secretario.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

João de Moura Rolim

Alfredo Rolim e sua familia, presentes e auzentes, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que fazem rezar, na egreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, por alma de seu inesquecivel irmão **João de Moura Rolim**, fallecido no Rio de Janeiro, a 5 deste mez e desde logo agradecem a todos que prestarem esse acto de caridade e religião.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos « Ribeiro e Brazil ».

AO COMMERCIO

Os abaixo assignados, participam que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que entre si mantinham nesta praça, sob a razão social de *Rodrigues & Machado*, retirando-se o socio Antonio Rodrigues d'Azevedo Machado, pago e satisfeito do seu capital e lucros e ficando todo o activo e passivo da referida firma a cargo do socio José Rodrigues d'Azevedo, que continúa com o mesmo ramo de negocio sob a firma individual de Rodrigues Machado, que para este fim se fica assignando José Rodrigues d'Azevedo Machado; o que participam para os devidos effeitos.

Recife, 5 de janeiro de 1903.
José Rodrigues d'Azevêdo.
Antonio Rodrigues d'Azevêdo Machado.

Ao Commercio

Os abaixo assignados declaram que a 31 de dezembro de 1902 dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na padaria sita á rua Sebastião Lopes n... sob a firma de Moreira & Seixas retirando-se o socio João Alfredo Moreira, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando todo o activo e passivo da extinta firma sob a responsabilidade do segundo.

Recife, 8 de Janeiro de 1903.
João Alfredo Moreira.
Bernardino de Almeida Seixas.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9. 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos com bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURG, PENN., C. U. de A.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO
OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 48
ARMAZEM DE MOVEIS

RESIDUO DE CARPAPATO

O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

DOR DE DENTE

O alferes Floduardo Pereira da Silveira, do 23.º batalhão de infantaria do exercito, actualmente no collegio militar, attesta que, fazendo uso do especifico **Odontalgico Oliveira Junior** (instantaneo) para *dôr de dente*, foi plena e satisfactoriamente provada a efficacia do remedio acima.

Capital Federal, 9 de novembro de 1899.

FLODUARDO PEREIRA DA SILVEIRA (*alferes*).

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C.. Cattete 231—ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente a todos, hypothecando-lhes o seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

Politica de Bom Conselho

Venho á imprensa declarar que deixo de pertencer ao partido opposicionista deste municipio, para alistar-me sob a bandeira do partido republicano, dignamente dirigido pelo tenente-coronel José de Souza Ferraz, actual prefeito do mesmo municipio.

Tomei esta resolução por dous motivos simplesmente: o primeiro porque entendo que não se deve fazer opposição a um partido que só trabalha para o bem publico, sendo seu unico objectivo a felidade geral do municipio; em segundo logar por que não faz gosto acompanhar-se um partido orphão de chefe, como é o partido opposicionista de Bom Conselho, cujo verdadeiro nome ignoro, visto como o conheci menino com o nome de—autonomista—, rapaz com o de—concentração—, velho e enfermo com o de—colligação.

Por este motivo deixo de acceitar a patente de capitão da guarda nacional que me offerece o supracitado partido opposicionista, do qual me despeço sem saudades e sem recordações.

Dezembro.—27—1902.
Antonio Souto de Carvalho Furtado.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

UBERABA. UM JUIZ AGRADECIDO.

O sr. Joaquim de Araujo Vaz e Mello, digno juiz de paz em Uberaba, diz que, tendo-lhe apparecido em ambas as orelhas **darthros humidos**, o que muito o incommodava, resolveu usar o **Licor depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá** de S. João da Barra, de Oliveira, Filho & Baptista, e com dois vidros curou-se completamente de tão aborrecida molestia.

No Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231— ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Prinz E. Friederich, para o Rio de Janeiro e Santos: recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Brézil, para a Bahia, Rio de Janeiro e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 12 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 11/2 horas da tarde.
Cartas para o exterior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.
Emissão de vales, até 11 horas do dia.

NOTA—A hora da mala para o paquete *Brésil* poderá soffrer alteração para mais cêdo ou para mais tarde, conforme o pedido que fizer o agente do Correio, embarcado á bordo do referido paquete.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que vendi ao sr. Francisco Damião Cavalcante Pessoa meu armazem de materiaes, sito á rua Marquez do Herval n. 31, livre e desembaraçado de qualquer onnus.

Recife, 7 de Janeiro 1903.
José Vieira de Araujo.

O abaixo assignado declara ao commercio que comprou livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. José Vieira de Araujo o seu armazem de materiaes.

Recife, 7 de Janeiro de 1903.
Francisco Damião Cavalcante Pessôa.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria.

DESVIO DE MALA

Da bagagem do dr. Estacio Coimbra, hontem chegado do Rio, pelo paquete «Espirito-Santo», desappareceu uá mala de sola, nova, com quatro palmos de comprimento e dous e meio de altura, marcada com tinta—ESTACIO COIMBRA.—RECIFE.

Contém vestidos de senhora, roupas de creanças, calçados e outras encommendas.

Gratifica-se a quem der informações nesta redacção ou á rua da Aurora n. 13, 2.º andar e pede-se ao passageiro que por engano houver levado a mala, de restituil-a com brevidade.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr, cura colico ventoso e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pede-se com seguridade
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não acceite nenhum outro.

Nós abaixo assignados declaramos ao commercio que nesta data vendemos ao sr. Camillo Cordeiro das Chagas o nosso estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 46, livre e desembaraçado de qualquer onus; quem for prejudicado que se apresente no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 4 de janeiro de 1903.
Francisco G. Barros Almeida.
Henrique F. de Barros Almeida.

Eu abaixo assignado declaro ao commercio que nesta data comprei aos srs. Almeida & Irmão o seu estabelecimento denominado Refinaria Pernambucana, sito á rua da Imperatriz n. 45, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 4 de janeiro de 1903.
Camillo Carolino das Chagas.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

THE WESTERN TELEGRAPH CO. LD'

As pessôas que têm endereços telegraphicos nesta Companhia e desejarem continuar com os mesmos no corrente anno, deverão renoval-os mediante o pagamento de vinte e cinco mil réis por endereço, até o dia 31 do corrente, pois que dessa data em diante serão considerados nullos os registros que não tiverem sido revalidados.

W. J. Rosworthy.
Gerente.

AVISO

Amorim Silva & C. avisam ao commercio desta praça terem transferido seu escriptorio para a rua do Commercio n. 42, 1º andar, entrada pela rua do Torres.

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA
DE
AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA
Consultas
Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

ANNUNCIOS

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
De mesmo Autor: ERGOTINA

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

COMPRA-SE

por bom preço barris vazios, na rua do Brum n. 16, fabrica.

Telhas de zinco

Vende-se grande quantidade de telhas de zinco, e madeira propria para estabulo, a tratar na Estrada de João de Barros n. 24.

VENDE-SE

oleo, pastas e farello de caroço de algodão, na rua do Barão do Triumpho n. 16, fabrica de Rossbach Brothers.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG DE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A SABUGUINA, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

) A MELHOR DO MUNDO (

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

MOLESTIAS DO PEITO

Tosses — Catarrho — Rouquidão — Defluxo
Irritações da garganta e peito
Bronchite — Asthma — Coqueluche, etc.

COMBATE-SE COM O USO DO

XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO

Do pharmaceutico OLIVEIRA JUNIOR
PREÇO DE CADA VIDRO 2$500

Preparação ecommendavel pelos seus excellentes e brilhantes effeitos no catarrho agudo ou chronico das vias aereas.

Este remedio é precioso por mais de uma vantagem, pois além de extinguir a fonte de secreção mucosa das affecções broncho-pulmonares, tem a apreciavel propriedade de acalmar a excitação nervosa, que nestes casos se manifesta ordinariamente sob a forma de tosse impertinente, incommoda e, ás vezes, convulsa.

TOSSE IMPERTINENTE E ABORRECIDA

O exm. sr. coronel José Domingues Mendes, morador á rua do Cattete n. 184 (Hotel Victoria), curou-se de uma **tosse impertinente e aborrecida**, que muito o incommodava, principalmente á noite, com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior.

O PEQUENO RENÉ

de 18 mezes de idade, filho de mme. Mathieu, (rue Montcabrier 16 — Toulouse — France), curou-se em dous dias de *tosse frequente acompanhada de respiração difficil e falta de somno*, com o XAROPE DE GRINDELIA ROBUSTA COMPOSTO, DE OLIVEIRA JUNIOR.

ASTHMA

O sr. José Miguel de Carvalho, morador á praia do Flamengo 68, curou-se com o **Xarope de Grindelia**, do pharmaceutico Oliveira Junior, de fortes accessos de asthma.

TOSSE CONTINUA

NÃO PODIA DORMIR

Illm. sr. pharmaceutico Oliveira Junior.

Pariz, 15 de setembro de 1900.

Para bem dos que soffrem e para manifestar-lhe minha gratidão, venho dizer-lhe que, soffrendo ha **nove mezes de dores no peito e nas costas e tosse continua**, sobretudo á noite, que tirava-me o somno, resolvi tomar o seu **Xarope de Grindelia Robusta**, com o qual curei-me radicalmente.

Receba minhas saudações.—*Maria Bozoni*, rue de l'Arc de Triomphen. 11 Pariz.

DOUS MEZES DE SOFFRIMENTO!!!

ALLIVIO EM 12 HORAS!!! *Pelo xarope de Grindelia Robusta, do pharmaceutico Oliveira Junior.*

A exm.ª esposa do sr. Alfredo Esteves, digno empregado do Banco da Lavoura e Commercio, depois de usar, durante dous mezes e sem resultado algum, xaropes, poções, revulsivos, etc., para debellar uma terrivel bronchite e tosse que lhe tiravam o somno, recorreu ao *xarope de Grindelia Robusta*, composto pelo pharmaceutico Oliveira Junior, cujo resultado benefico não se fez esperar, pois logo com a terceira colher desse prodigioso xarope a doente conciliou o somno, achando-se hoje quasi livre de tão terrivel molestia.

TOSSE PERTINAZ

Amigo sr. pharmaceutico Oliveira Junior. — Tendo sido acommettido de um catarrho nas vias aereas, acompanhado de tosse pertinaz, principalmente á noite, que privava-me de conciliar o somno, recorri ao vosso precioso *Xarope de Grindelia Robusta Composto*, delle tirando os melhores resultados, pois em tres dias a tosse dissipou-se, diminuindo de um modo sensivel a secreção bronchica.

Não é a primeira vez que recorro a esse vosso preparado, tendo já empregado em outras occasiões, quando meus filhos foram acommettidos de bronchites e sempre com resultado satisfactorio, pois em poucos dias os vi inteiramente restabelecidos.

O vosso xarope é incontestavelmente um bom preparado devendo ser de preferencia empregado no catarrho agudo ou chronico das vias aereas, porque, alem de acalmar a excitação nervosa dos bronchios, muito diminue a sua secreção e facilita a expectoração.

Capital Federal, 27 de fevereiro de 1897—Dr. Antonio José de Souza Gouvêa.

DEPOSITARIOS NO RIO DE JANEIRO

OLIVEIRA JUNIOR & C. CATTETE 231
ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 114
EM PERNAMBUCO
Em todas as Pharmacias e Dragarias

MUSICAS E INSTRUMENTOS
EDUARDO PAIVA
15-RUA NOVA-15
[illegible]

Lei das fallencias

DE
16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE Á 1$500
No escriptorio do «Diario»

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903
Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

AOS CALVOS

O **Tonico Caspecida** de A. DE SOUZA, tem obtido grande triumpho na cura da *CALVICE* precoce, por que exerce acção directa sobre o bulbo piloso, extinguindo as caspas, impingens e todas as affecções do couro cabelludo.

A' vendanas principaes lojas de miudezas e n'« A Camelia »

RUA DO CABUGA' N. 2 C

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53—RUA DO HOSPICIO—53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado, sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os programmas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53—RUA DO HOSPICIO—53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

COLLEGIO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

FUNDADO EM 1891
PARA O SEXO FEMININO

Reabre as suas aulas no dia 7 do corrente, recebendo alumnas internas, semi internas e externas.

Este antigo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria tem um corpo docente de reconhecida competencia.

Mantem, além dos cursos primario e secundario, aulas praticas de francez e inglez para senhoras, aulas de desenho e pintura, a cargo do habil pintor pernambucano, sr. Eladio Cavalcante, e ensino de trabalhos de agulha, os mais aperfeiçoados.

Rua do Hospicio n. 4

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias.
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos
CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

CASPA, Queda do cabello e calvicie

E TODAS AS MOLESTIAS DO Couro cabelludo

curam-se com a ESAULINA OLIVEIRA JUNIOR.—Oliveira Junior & C., rua do Cattete, 231 — Rio de Janeiro.—Araujo Freitas & C., rua Ourives, 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « *que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas* ».

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.
HOJE, 9 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos

Cursos: primario, secundario e de madureza.

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

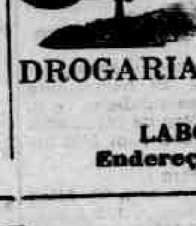

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—9 de janeiro, ás 2 horas—63-275.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 100-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 44-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

MUTILADO

T A Y U Y A

UM MEDICO DISTINCTO

O sr. Henrique de Sá, distincto clinico n'esta capital, com escriptorio á rua Gonçalves Dias n. 57, e residencia á rua do Bispo n. 40 C., attesta ter-se curado com o **Licôr depurativo e anti-rheumatico de Tayuyá de São João da Barra** de, um affecção já longa e desanimadora.

ADMIRAVEL! ADMIRAVEL!

CURADO COMPLETAMENTE

Candido Dias, residente em Itapaboana, Estado do Rio, tinha o corpo cheio de chagas, com o uso do **Licor de Tayuyá de S. João da Barra** curou-se completamente.

SYPHILES NO ROSTO

O sr. Francisco J. da Costa e Almeida, intelligente constructor naval em São João da Barra (Estado do Rio), curou-se completamente com o uso do **Licôr de Tayuyá de SãoJoão da Barra**, deferidas na face, nariz e testa.

DARTHROS NOS BEIÇOS E FERIDAS NO ROSTO

Eram uma só ferida os labios do benemerito tenente honorario Ricardo Leão Belfort Sabino, digno tabellião de São João da Barra; depois de muito soffrer e de ter usado muitos remedios sem resultado, curou-se sem ter dieta, com o **Licôr deTayuyá de São João da Barra.**

RHEUMATISMO

O sr. Theophilo Rocque, morador á rua Papon, n. 23, Villeneuve (França), diz, conforme carta que nos remetteu, que não podia com dôres intoleraveis e violentas de rheumatismo e, depois de te usado muitos remedios, sem resultado algum, re solveu-se a usar o **Licôr de Tayuyá de São João da Barra.**

DE SÃO JOÃO DA BARRA — DE OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA

Este poderoso **depurativo e anti-rheumatico**, ha mais de vinte annos experimentado, é o mais energico, mais reputado e o que maior numero de curas tem feito em doentes considerados perdidos. Preço de cada vidro 5$000.

PEÇAM SEMPRE: **TAYUYÁ de São João da Barra**, de OLIVEIRA FILHO & BAPTISTA. Depositarios no Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., Cattete 231 e Araujo Freitas & C., Ourives, 114. No Pará: pharmacia e drogoria «Cezar Santos», rua Santo Antonio, 31. Em Manáos: Drogaria Universal e em todas as pharmacias. Em Pernambuco: em todas as drogarias e pharmacias.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.° andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.° andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.° andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.° e 3.° andar.
Idem n. 11, 1.° andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 35, 1.° e 2.° andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.

A tratar na rua da S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, aguas, de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA—que dê boas referencias. 10, rua Barão da Victoria.

CAIXEIRO precisa-se de um que tenha pratica e dê fiador de sua conducta. Na mercearia Moreira no pateo do mercado de S. José.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.

Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 88.

L. P DOS SANTOS & C
132, RUE DU FAUBOURG SAINT-DENIS
PARIS

Prestam-se a dar informações detalhadas, sobre os productos Brazileiros que são ou podem ser vendidos nos mercados francezes; assim como acceitam consignação dos mesmos productos.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

PURGATIVO ANTI-BILIOSO

AS PILULAS DE TAYUYA' de S. João da Barra de OLIVEIRA JUNIOR purgam sem irritar e são prodigiosas no tratamento das **molestias do figado e baço, prisão de ventre, enxaquecas, falta de appetite, opilação, ictericia.** — No Rio de Janeiro: Oliveira Junior & C., rua do Cattete n. 231 e Araujo Freitas & C., rua dos Ourives n. 104.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71
(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,

CURSO DE PREPARATORIOS.

CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna e condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

O Vinho Eupeptico e Retsaurador DE OLIVEIRA JUNIOR

E' o mais completo reconstituinte e tonico do organismo enfraquecido por qualquer causa.—**Deposito**: no Rio de Janeiro: OLIVEIRA JUNIOR & C., Cattete 231 — ARAUJO FREITAS & C., Ourives 114.

Em Pernambuco: em todas as pharmacias e drogarias.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS
DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Acceita alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

ANNUNCIOS FUNEBRES

Elvira Anicceta Galvão Ribeiro

SETIMO DIA

Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro e seus filhos, desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão e sua mulher, Antonio Vieira Junior, sua mulher e filhos, Tranquilino da Cruz Ribeiro e seus filhos, extremamente penalisados pelo passamento prematuro de sua idolatrada esposa, mãe, filha, cunhada, irmão e nora, **Elvira Anicete Galvão Ribeiro**, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o seu cadaver ao cemiterio e de novo as convidam para assistirem ás missas que se hão de celebrar pelo repouso eterno de su'alma no dia 10 do corrente, na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas da manha, setimo dia de seu passamento.

Vicente Licinio da Costa Campello

Sebastião José Bezerra Cavalcante, sua mulher e filhos, Arminda Bron Campello e seus filhos (ausentes) agradecem cordialmente a todos que tomaram porte na dôr por que passaram e fizeram a honra de acompanhar os restos mortaes de seu sogro, pai e avô, **Vicente Licinio da Costa Campello**, a sua ultima morada.

Devendo celebrarem-se missas pelo 7.° dia, na egreja de Santa Thereza, (ordem 3.° do Garmo), pelas 8 horas da manhã de sabbado, 10 do corrente, convidam a todos que ainda quizerem dar uma prova de amizade, religião e caridade de que ficarão gratos.

LEILÕES

GRANDE LIQUIDAÇAO
DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;

Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;

Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.

Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

LEILÃO DE PREDIO

CONSTANDO:

De uma casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa-Vista, com bôas e bastantes accomodações e grande terreno arborisado, pertencente ao espolio de Narcizo José Monteiro.

Sexta-feira, 9 do corrente
A's 11 horas

Na rua Marquez de Olinda n. 14, agencias de leilões

O agente Gusmão autorisada por mandado do exm. sr. dr. procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

AGENTE PINTO

LEILÃO

De uma linda mobilia encarnada com frisos dourados, de apurado gosto, 1 espelho oval dourado, grande, 1 jardineira, 2 jarras, 1 piano forte, 8 sanefas, 4 poltronas, 2 consolos grandes com pedras e quadros, 1 mobilia de jacarandá, 2 mesas com gavetas e 1 mobilia de junco preto, 1 secretaria estante para livros, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 apparadores com pedras, 2 quartinheiras, 1 par de botas, 2 camas francezas, 1 guarda vestido, 1 cama de ferro e outros objectos de casa de familia, 2 tapetes aveludados, jarros de sala e gabinete.

Sexta-feira 9 de janeiro
A'S 11 HORAS
Rua do Bom-Jesus n. 45.

Em continuação, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira e 2 fiteiros.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **DRESDEN**, é esperado do sul até o dia 9 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Funchal, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4 CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

O PAQUETE

CALIFORNIA

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Comnpay de accorrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. **B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.° ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

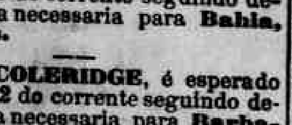

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.° ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para a **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Araçaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 17

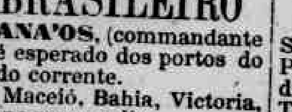

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **MANA'OS**, (commandante A. Corte Real), é esperado dos portos do norte no dia 13 do corrente.

Seguirá para Maceió, Bahia, Victoria, e Rio de Janeiro no mesmo dia.

O paquete **S. SALVADOR**, (commandante J. M. Pessôa), é esperados dos portos do sul no dia 11 do corrente.

Seguirá para a Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manaos no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos toda a attenção para a clausula dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.° ANDAR

EDITAES

EDITAL

Com o prazo de trinta dias

O dr. Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e da provedoria do municipio do Cabo, do Estado de Pernambuco, pela lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte do dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, testamenteiro e herdeiro dos bens do fallecido tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Exm. sr. dr. juiz de direito e da provedoria do Cabo. Diz o dr. Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, que tendo fallecido o tenente-coronel Thomaz José da Silva Gusmão, no estado de solteiro, sem ascendentes nem descendentes, dispoz testamentariamente de seus bens, fazendo de seu punho o testamento escripto que, a requerimento do supplicante já se acha junto aos autos da testamentaria do mesmo tenente coronel Thomaz de Gusmão, (fls. 8).

E como o supplicante, na qualidade de herdeiro instituido, se pretenda reduza á publica-fórma, o referido testamento, requer á v. exc. se digne de mandar que, citados os interessados, sob pena de revelia, se proceda á reducção requerida, na forma da lei (ord. liv. 4.°, titulo 80, § 3.) O supplicante offerece inclusa a lista das pessoas que deverão ser citadas pelos modos de direito, conforme as suas residencias, devendo sel-o com venia o major Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e sua mulher, paes do supplicante. Tornando-se impossivel a designação de dia para a diligencia requerida, visto haver citações a effectuar-se por precataria e por editos, requer mais o supplicante que se faça sciente aos interessados de que a referida designação se fará sob pregão, em audiencia, depois de cumpridas e devolvidas as precatorias e decorrido o prazo dos editaes, nomeando-se um curador aos interessados menores. Nestes termos pede deferimento, junta esta aos autos. E. R. M. Cabo, 10 de dezembro de 1902.—José Bezerra Cavalcante, advogado. Estava o sello de 400 réis em duas estampilhas estaduaes, sendo uma do valor de 300 rs. e outra de 100 réis, inutilizadas na forma da lei; em cuja petição proferi o despacho do teor seguinte:

Nos autos, como requer.

Quanto á citação da supplicante Joaquina Barretto de Gusmão o supplicante justifique achar-se ella em logar incerto. Cabo, 16 de dezembro de 1902.—Tobias de Andrade.

E depois de produzida a respectiva justificação, nella proferi a sentença do teor seguinte: Vistos estes autos etc., julgo por sentença provada á ausencia de Joaquina Barretto de Gusmão, attento á justificação dada, que decorre de folhas a folhas e em face da lei, dou-lhe curador na pessoa de Sebastião do Rego Barros Barretto.

Affixe-se editaes nos precisos termos da lei. Custas por quem de direito. Cabo, 30 de dezembro de 1902.—Tobias Cesar de Andrade.

Em virtude do que mando ao porteiro dos auditorios, cite e chame a este meu juizo a supplicada Joaquina Barretto de Gusmão, para no prazo de 30 dias comparecer neste juizo, no dia e hora constante do presente edital e quem da mesma souber e noticia tiver dará sciencia a este juizo.

E para constar e conhecimento de todos se passou o presente em duplicata de igual teor, que serão publicados e affixados pelo porteiro dos auditorios deste juizo nos logares do estylo e outro para ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Cabo, 3 de janeiro de 1903.

Eu Luiz Antonio Cordeiro, escrivão o escrevi.

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE DEZEMBRO DE 1902.

De ordem do sr. dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda convido o sr. Ivo Pedro Pereira Borba para, no prazo de 30 dias e sob as penas da lei, vir recolher ao Thesouro a quantia de novecentos e quarenta e um mil tresentos e noventa reis (941$390) que demais recebeu relativamente ao contracto para construcção da Escola de Timbauba.

O chefe,
Henriques de Barros Cavalcante.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucéninha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.

E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.

Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.

E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.

Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

COM O PRAZO DE NOVENTA DIAS

O cidadão doutor José Guilherme de Souza Caldas, juiz municipal nesta villa de Araruna, da comarca de Bananeiras, do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.:

Faço saber que por parte do cidadão João Horacio Fernandes Bezerra, me foi feita uma petição pela qual me pediu, mandasse passar editaes de citação com prazo de noventa dias, para as intimações dos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther, Judith, moradoras na capital do Estado de Pernambuco, e herdeiros de Justiniano José Fernandes, ausentes em logar não sabido, para comparecerem á primeira audiencia deste juizo depois de feitas todas as citações, afim de se louvarem com o supplicante um agrimensor e arbitradores, que procedam a demarcação e divisão do sitio *Serra Verde*, se abonarem as necessarias despezas, sob pena de revelia, ficando, outro sim, desde logo citados, para todos os mais termos da causa e final sentença e execução. E como assim me pedisse mandei passar o presente com o prazo de noventa dias, pelo qual cito, chamo e requeiro aos ditos herdeiros de Martiniano José Fernandes; Victor José Fernandes, Mario José Fernandes, dd. Anna Leopoldina Coelho Fernandes, Alice, Esther e Judith e herdeiros ausentes de Justiniano José Fernandes, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o ultimo prazo das intimações para o fim acima exposto.

As audiencias deste juizo tem lugar todas as quintas-feiras no edificio do Concelho Municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será affixado no lugar do costume, nesta villa, e mais dous que serão remettidos aos cidadãos juizes municipaes das capitaes deste Estado e do Estado de Pernambuco, para serem publicados nas imprensas officiaes ou em outros jornaes de circulação.

Dado e passada nesta villa de Araruna, aos 18 dias do mez de outubro de 1902.

Eu, Manoel da Silveira Borges Lima, escrivão o escrevi.

José Guilherme de Souza Caldas.

EDITAL

Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco

1.ª DIRECTORIA

EXGOTTOS DA CIDADE DO RECIFE

De ordem do sr. director geral e em cumprimento ao acto de 17 do corrente, abaixo transcripto, do sr. governador do Estado, declaro que no dia 19 de maio de 1903, recebem-se nesta secretaria propostas em carta fechada, devidamente selladas para a construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife.

Recife, 19 de maio de 1902.

Olympio Costa.
Chefe da secção.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 17 de maio de 1902.

O governador do Estado usando da autorisação que lhe foi concedida pela lei n. 523, de 28 de junho de 1901, disposições geraes, art. 1.°, n. 11, resolve determinar que a Secretaria da Industria publique editaes de concurrencia para construcção e exploração de uma rêde de exgottos na cidade do Recife, de accôrdo com as clausulas nesta data approvadas, organisadas pelo director geral das obras publicas.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

CLAUSULAS PARA O ESTABELECIMENTO DE UMA RÊDE DE EXGOTTOS NA CIDADE DO RECIFE.

1.ª

A empreza que se organisar tomará posse em 1903 do material da companhia actual, que nessa epocha deve reverter ao Estado, começando immediatamente a exploração do serviço e estendendo-o á nova zona.

2.ª

A zona a ser explorada deverá abranger os bairros do Recife, Santo Antonio, S. José e Bôa-Vista, estendendo-se até Afogados, Fernandes Vieira, Capunga, Magdalena e Santo Amaro, e será limitada pela linha vermelha traçada na planta que acompanha as presentes clausulas.

3.ª

A empreza deverá se occupar da remoção de materias fecaes, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, fabricas etc., que estiverem dentro dos limites da zona, incluindo as aguas pluviaes dos telhados, pateos e quintaes, que poderão ter canalisação especial para o rio.

4.ª

Poderão ser acceitas propostas para um systema de canalisação unica, que comporte tambem todas as aguas pluviaes.

5.ª

Os estudos e propostas deverão ser feitos para qualquer dos casos de que tratam as clausulas antecedentes.

6.ª

O systema de exgotto deve ser de circulação continua das materias.

Os concurrentes deverão apresentar, no caso de exclusão das aguas pluviaes, um projecto de evacuação das materias a exgottar, sem ter outra communicação com o ar da cidade, além da obtida pelas chaminés de ventillação, que serão collocadas nos syphões das dirivações e apparelhos das casas.

7.ª

Na escolha das propostas ter-se-á muito em vista a simplicidade para o bom funccionamento do systema e a sua efficacia.

8.ª

Os concurrentes deverão provar que o funccionamento do serviço será organisado de modo tal que as materias sejam removidas continuamente, permanecendo no systema o menor tempo possivel e que serão tomadas as providencias, para que no caso de obstrucção do encanamento, não sejam necessarias excavações, bem como, que sejam removidas todas as causas de infecção da cidade.

9.ª

As materias dos diversos encanamentos deverão ser conduzidas ao mar, além dos arrecifes, no local em frente á ilha do Nogueira, ou em outras quaesquer que forem julgadas convenientes, ficando a bocca do cano de descarga dois metros, pelo menos, abaixo do nivel da baixamar.

10

Deverão existir na rêde de exgotto, apparelhos que façam circular agua em abundancia, nos collectores e poços de visita, para facilitar o exame, concerto e desobstrucção dos encanamentos, evitando o mais possivel, a excavação das ruas, praças e quintaes.

11

Em logar de serem lançadas ao mar as materias, o governo poderá permittir á empreza aproveital-as, quando por este facto não exista inconveniente hygienico.

12

A empreza deverá fornecer agua (dôce de preferencia), em abundancia, para o funccionamento completo de todo o systema, inclusive os apparelhos dos chalets-latrinas, mictorios publicos e das casas.

13

O projecto deverá satisfazer a todas as condições hygienicas. confirmadas pela experiencia.

14

A empreza deverá construir 50 mictorios publicos e 5 chalets-latrinas, nos logares indicados pelo governo, afim de serem entregues, sem indemnisação alguma, ao governo, ou á municipalidade, que fará a conservação dos mesmos. Em cada chalet-latrina collocar-se-á 6 apparelhos, sendo 2 com *toilette*.

15

Os concurrentes deverão apresentar um ante-projecto de todas as obras, acompanhado de uma memoria descriptiva e completa do systema, seu funccionamento, de todos os trabalhos a serem executados e uma planta da cidade na escala de 1/2000.

Nesta planta devem figurar todas as canalisações com suas ramificações e accessorios, poços de visitas, registros, etc, indicação dos respectivos diametros, direcção, espessuras, declives e natureza.

Deverão apresentar tambem desenhos especiaes em escala conveniente, representando as valvulas, syphões, tanques, apparelhos e todos os accessorios da canalisação, de modo a mostrar visivelmente todos os detalhes, desenhos dos melhores typos de apparelhos de latrinas em uso com os seus accessorios e dos mictorios publicos e chalets-latrina para serem escolhidos pelo governo; desenhos das estações de serviço e machinismos com todas as dimensões; desenhos indicando o systema de lavagens, ventillação e ligação do exgotto das casas com a canalisação geral; e typos completos de uma canalisação no interior das casas, comprehendendo apparelhos, tanto para materias fecaes como para aguas servidas e pluviaes.

16

Os canos collectores que actualmente passam em quintaes das casas serão retirados, collocando-se novos nas ruas para o mesmo fim.

17

O prazo do privilegio será de trinta annos, a contar da data da approvação do contracto pelo Congresso, findo o qual todo o material do contractante comprehendendo terrenos, edificios, obras, machinismos e encanamentos em perfeito estado de conservação e funccionamento, passará a ser propriedade do Estado, sem o mesmo contractante ter direito á indemnisação.

18

Os proponentes deverão indicar as taxas a serem cobradas por apparelho de latrina.

Para as casas que tiverem mais de um apparelho, far-se-á abatimento de 20 % na taxa do segundo apparelho, 40 % na do terceiro e 50 % na do quarto em diante.

Essas taxas serão pagas pelo governo e entregues ao contractante por semestres vencidos, um terço em ouro ou papel equivalente e dois terços em moêda corrente.

19

As casas que pagarem o imposto de decima urbana até 37 mil réis, terão sobre os preços um abatimento de 50 %, e as que pagarem mais de 37 até 72 mil réis terão sobre aquelles preços um abatimento de 20 %.

20

Para auxilio das despesas de fiscalisação a empreza contribuirá com a quantia de doze contos de réis annuaes, que será descontada semestralmente das quantias pagas pelo governo.

21

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no thesouro do Estado a quantia de cinco contos de réis em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Perderá o direito a essa caução o proponente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

Para a assignatura do contracto o proponente reforçará a primitiva caução com a importancia de quinze contos de réis que, como aquella, permanecerá no thesouro para garantia do contracto.

22

No contracto serão estabelecidas multas que variarão de um conto a quatro contos de réis que poderão ser dobradas no caso de reincidencia e deduzidas das contribuições ou da caução.

23

O governo reserva-se ao direito de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa podendo recusar todas.

24

De accordo com o artigo 34 do contracto da actual empreza de exgottos, será ella preferida no caso de haver igualdade de preços.

Recife, 23 de agosto de 1901.

M. de Sá Brunet,
Director das obras publicas.

COMMERCIO

DIA 8

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 11/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam sacar a 11 23/32 voltando ao fechar a 11 11/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 25/32 e 11 13/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 11/16 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 11 25/32 d. por mil reis repassado.

Idem idem idem a 90 d/v 11 13/16 d. por mil reis particular.

Idem idem idem a 90 d/v 11 23/32 d. por mil reis do banco.

Idem idem idem a vista 11 19/32 d. por mil reis do Banco.

Algodão do sertã com inspecção 10$800 os 15 kilos, hontem.

João Carlos Pinto.
Presidente.
Arthur Dubeux.
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$500	a	6$000
Brancos	4$200	a	5$200
Somenos	3$000	a	3$200
Mascavados	2$100	a	2$300
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados novo	1$800	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, 560 a 600 cota-se para o agricultor a canada.

Alcool, de 38 graos cota-se para o agricultor a 1$050 e a canada de 40 graos 1$100.

Algodão

Pela manhã foi negociado este artigo a 10$700.

Caroços de algodão venda a fabrica os 15 kilos		a	$960
conforme á procedencia *Sola*, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$700
Mamona, os 15 kilos			1$850
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	9$000	a	10$000
Milho, cota-se		a	$070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	3$400

Cêra de carnauba—As ultimas vendas effectuadas de procedencia Mossoró 2.ª a 1$ e procedencia do Aracaty flôr 22$ primeira 19$200 medianas 16$500 e segunda 14$200 os 15 kilos e de Camocim a 15$500.

Couros

Pelles de cabra, a 360$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 130$000 nominal o cento.

Couros espichados 1$550 nominal o kilo.

Couros salgados seccos, 1$130 nominal o kilo.

Couros verdes, a $660 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇAO

DIA 8 DE JANEIRO DE 1903

Para o exterior

No paquete allemão *Dresden*, para Hamburgo carregaram:

Lundy Brothers, 1040 couros seccos salgados pesando 12480 kilos, 20 barris com 3040 kilos de borracha de mangabeira e 20 saccos com 1560 kilos de cêra de carnaúba.

Borstelmann & C., 60 saccos com 4653 kilos de cêra de carnaúba.

Para Allemanha carregaram:

Pohlmann & C., 1/2 barrica com 90 kilos de assucar branco crystalizado e 1/2 barricas com 60 kilos de assucar refinado.

Para New-York carregaram:

Neesen & C., 7 fardos com 1347 kilos de pelles com cabellos.

Para Bremen carregaram:

Neesen & C., 900 fardos com 112400 kilos de algodão em rama e 154 saccos com 15930 chifres de boi.

—No paquete allemão *Estel Frederico*, para Hamburgo carregou:

Hermann Lundgren, 80 saccos com 6000 kilos de cêra de carnaúba.

Para o interior

Paquete nacional *Poranga*, para Santos carregaram;

Joaquim L. de Barros, 4 caixas com 210 kilos de doce.

Alfredo Borges, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 5600 litros de alcool.

No paquete nacional *Iris*, para Manáos carregaram:

Pinto Alves & C., 60/2 100/4 barricas com 10600 kilos de assucar branco.

Para Obidos carregou:

José P. Lapa, 45 barris com 3825 litros de aguardente.

Para o Pará carregou:

Ramiro M. Costa, 1 caixa com 66 kilos de vaquetas.

Para o Ceará carregaram:

Manoel & C., 1 caixa com medicamentos.

No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro carregou:

L. C. de Albuquerque, 965 saccos com 57900 kilos de assucar branco e 889 saccos com 53340 kilos de assucar mascavado

No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio de Janeiro carregou:

Ramiro M. Costa, 5 caixas com 237 kilos de vaquetas.

No paquete nacional *Bragança*, para Santos carregaram:

Amorim Fernandes & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco,

Candido F. Cascão, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado

No hiate *Arthur*, para a Parahyba carregaram:

Pinto Alves & C., 40 barris com 400 litros de vinagre e 50 caixas com 600 kilos de sabonetos

No hiate *Itajahy*, para a Parahyba carregaram:

Costa Rocha & C., 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 1 caixa com 32 kilos de doce.

John H Boxwell, N. & C., 20 volumes com saccos de estopa

Soares Irmãos & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.

No cutter *Lidador*, para Natal carregaram

Santos Araujo & C., 100 caixas com 2300 kilos de sabão.

Lemos & C., 1 caixa com 64 kilos de doce

Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.

Na barcaça *Carauna*, para Maceió carregaram:

Antonio Cruz & C., 13 barris com 800 litos de vinho de canna.

Na barcaça *Outeiro*, para Villa da Penha carregaram:

Costa Rocha & C., 2 latas com 36 kilos de phosphoros, 4 saccos com 240 kilos de café e 2 caixas com 10 kilos de velas.

Na barcaça *Maria José*, para Aracajú carregou:

Pernambuco P. Factory, 20 caixas com 448 kilos de polvora.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala, paquete allemão *Crefeld* entrado em 5 e consignado a Neesen & C.

Carga de Bremen

Albus, lampadas e outros artigos, 13 volumes a João Rufino da Fonseca.

Candieiros e outros artigos, 7 caixas a J. Dias Moreira & C.

Drogas e outros artigos, 36 volumes a F. Manoel da Silva.

Ferragem, 156 volumes e peças a Miranda Souza & C.

Lampadas, 10 caixas aos mesmos.

Lampadas, vidros e outros artigos, 10 volumes a Nunes Fonseca & C, 8 a Manoel Collaço & C.

Madeira de pinho, 200 peças a Pernambuco Powder Factory Company.

Potassa, 10 barricas a Francisco Manoel da Silva.

Papel, 4 fardos a J. Innocencio Gomes.

Papel de impressão, 10 fardos ao *Jornal do Recife*.

Sal amargo, 100 saccos á Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Tecido, 4 volumes á ordem.

Vidroo e outros artigos, 6 volumes a Manoel Carneiro Veiga & C.

Carga de Antuerpia

Agua de Colonia e outros artigos, 1 caixa á ordem.

Amostras, 2 volumes a Alves de Britto & C.

Botões de ferro, 20 barricas a Empresa Arrendataria da Ferro Central de Pernambuco.

Colla, 2 saccos á ordem

Enfeitos de metal, 1 caixa a João Manta.

Enveloppes, 1 caixa aos Herdeiros Manoel Cardoso Ayres.

Folhas de zinco, 2 barricas a Albino Silva & C.

Ferragem, 3 volumes a Ferreira Praça & C, 2 a Miranda Souza & C, 1 a J. B. Edelbrock.

Gelatina, papel, enveloppes e outros artigos, 6 volumes a J. B. Edelbrock.

Louça, 40 barricas a Lemos & C, 45 grades e 1 caixa a Costa & Rocha, 4 caixas á ordem.

Papel, 1 caixa aos Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 5 e 2 fardos á ordem

Papel assetinado, 1 caixa á ordem.

Papel de impressão, 31 fardos a Moreira & C, 2 a Alves Lima & C

Papel para costa, 1 caixa aos Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.

Papelão, 47 fardos a Moreira & C.

Perfumaria, 1 caixa a Emilie Brack & C.

Telhas de ferro, 10 volumes a Ferreira Praça & C.

Tecidos, 2 volumes á ordem, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Souza Lima & C, 3 a Rodrigo Carvolho & C, 3 a Bernet & C, 2 a Andrade Maia & C, 2 a Dias Loureiro & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Alves de Britto & C.

Tintas, 55 barricas e 5 aaixas a Albino Silva & C.

Velas, 72 caixas á ordem.

Vidros, 2 barricas a J. J. Torres Castro, 1 a Ferreira Praça & C.

Vidros para vidraça, 108 caixas a Miranda Souza & C.

Carga da Lisboa

Azeite, 50 caixas a Jooquim Ferreira de Carvalho & C, 50 a Amorim Fernandes & C.

Passas, 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 20 á ordem.

Vinho, 3 barris a João Maria de Albuquerque Oliveira.

Saint Johns, lúgar inglez *Blanch*, entrado em 6 e consignado a Seixas Irmão & C.

Bacalhao, 2546 barricas e 2554 meias aos consignatarios.

Fiume e escala, paquete austriaco *B. Remeny*, entrado em 5 e consignado a Henry Forster & C.

Botões, 2 caixas a Fonseca Nunes & C.

Enxofre, 100 barricas á ordem, 100 a Antonio Pinto da Silva & C.

Farinha de trigo, 800 barricas aos consignatarios.

Papel, 15 caixas a Moreira & C.

Rio Grande do sul, patacho nacional *Candeira*, entrado em 7 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Cevada e areia, 100 saccos a Luiz A. Silva Farello, 3100 saccos ao mesmo.

Xarque, 204 fardos, idem.

Rio da Prata, paquete argentino *Sud*, entrado em 8 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Alpista, 194 saccos á ordem.

Farinha de trigo, 3000 meios saccos a S. Guimarães & C.

Graxa, 100 pipas á ordem.

Xarque, 7001 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 7	224.734$968
Idem do dia 8	45.614$670
	270.349$638

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 1 a 7	84.533$617
Dia 8:	
Diversos impostos	18.531$155
Exportação	13.371$377
	116.436$149

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 7	23$592
Idem do dia 8	24$575
	48$167

CAIXA ECONOMICA

Dia 8:	
Entrada de depositos	31.895$000
Sahida idem, idem	13.920$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	17.975$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 5	1:133$980
Idem dos dias 7	1:027$325
	2:161$305

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 8 de Janeiro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$000
Farinha, cuia, de	500	a	360
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão, idem, de	1$000	a	900

Companhia Industrial Pernambucana

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6, 1.° andar.

Recife, 1 de janeiro de 1903.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de lettras hypothecarias emittidas por este banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 37 de dezembro de 1902.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

AVISOS MARITIMOS

DIA 8 ENTRADAS

Santos e escala, paquete inglez *Tennyson*, de 2531 toneladas, commandante A. Ohls, equipagem 60, carga varios generos a Julius von Sohsten.

Montevideo, 11 dias, paquete argentino *Sud* de 808 toneladas, commandante A. Pucassorich, equipagem 21, carga varios generos a Amorim Irmãos.

Hamburgo e escala, 22 1/2 dias, paquete allemão *Fritz Estel Friedrich*, equipagem 70, carga varios generos a Borstelmann & C.

SAHIDAS

Parahyba paquete nacional *Itapacy*, commandante H. Kennedy, em lastro.

Pará e escala, paquete nacional *Iris*, commandante D, Willongton, carga varios generos.

Mossoró, paquete nacional *Itabira*, commandante H. Chase, carga varios generos.

New-York e escala, *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Gram Pará, do sul hoje
Amazonas, do norte hoje.
Brezil, da Europa hoje
S. Salvador, do sul amanhã.
Grecian Prince, de New-York a 11.
Thames, do sul a 12.
Danube, da Europa a 14.
Manáos, do norte a 13
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18
Alagoas, do sula 19.
Coteredge, do sul a 22,
California, da Europa a 24.
Clyde, da Europa a 29.
Iberia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Porto Alegre e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas
Santos e esc. *Prinz E Friedrick*, hoje ás 4 horas
B Ayres e esc. *Brezil*, hoje ás 12 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, amanhã ás 4 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 12 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 14 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, a 13 ás 4 horas
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Poranga*, varios generos
Paquete nacional *Jacocim*, varios generos.
Paquete nacional *Bragança*, varios generos.
Paquete nacional *Iris*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Itapacy*, varios generos.
Paquete nacional *Itabira*, varios generos.
Paquete nacional *Belem*, varios generos.
Paquete allemão *Dresden*, varios generos
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico.
Patacho nacional *Maggiore Tosselly*, xarque
Patacho nacional *Rival*, varios generos
Patacho nacional *Izá*, xarque.
Patacho inglez *Galathea*, bacalhão.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lúgar nacional *Tamborim*, carvão.
Lúgar inglez *Lourisa*, varios generos.
Lúgar inglez *Blanche*, bacalhão.
Lúgar russo *Equator*, carvão.
Barca brazileira *Natante*, em lastro
Escuna nacional *D. Maria*, xarque.
Barca norueguense *Sophie Helene*, varios generos.
Barca portugueza *Tentadora*, carvão.
Barca portugueza *Amazona*, carvão.
Barca americana *Benjamim Hunter*, casco secco
Barca norueguense *Spind*, carvão.
Barca lucca *Diania*, madeira.

ILLEGÍVEL

MUTILADO